

Encomenda – Ação CT-INFRA 2021

CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º
01.22.0320.00

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritório na Cidade do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo nº 200 - Parte, Flamengo, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, por seus representantes legais ao final qualificados, atuando como Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, inscrito no CNPJ sob nº 08.804.832/0001-72, doravante denominada CONCEDENTE,

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, fundação privada, com sede na Avenida Augusto Correa s/n – Campus Universitário do Guamá, Belém/PA, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 05.572.870/0001-59, por seus representantes legais ao final qualificados, doravante denominado(a) CONVENENTE,

UNIÃO FEDERAL por meio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES por meio do MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG, pessoa jurídica de direito público externo, com sede na Avenida Magalhães Barata, 376, São Braz, Belém/PA, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 04.108.782/0001-38, por seus representantes legais ao final qualificados(as), doravante denominado(a) EXECUTOR,

UNIÃO FEDERAL por meio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES por meio do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA, pessoa jurídica de direito público externo, com sede na Avenida Andrá Araújo, 2936, Petrópolis, Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 01.263.896/0015-60, por seus representantes legais ao final qualificados(as), doravante denominado(a) COEXECUTOR,

têm justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

- Este Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros, pela





Ref. : 0337/22

CONCEDENTE à CONVENENTE, para a execução do Projeto intitulado “Sistema Amazônico de Laboratórios Satélites (SALAS) – Fase II”, Ref. Finep nº 0337/22, doravante denominado “Projeto”, descrito no Plano de Trabalho anexo a este Convênio, conforme aprovação constada na Decisão da Diretoria Executiva da CONCEDENTE nº 0177/22, de 10/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA RECURSOS

1. Por este instrumento, a CONCEDENTE transfere a CONVENENTE os recursos abaixo discriminados:

- a)** VALOR TOTAL de até R\$ 79.799.999,78 (setenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) destinados a CONVENENTE por meio de aporte direto.
- 1.1.** Os recursos financeiros correrão à conta da discriminação orçamentária constante da Nota de Empenho anexa a este instrumento.
- 1.2.** Os recursos financeiros serão oriundos da FONTE Infraestrutura.

CLÁUSULA TERCEIRA CONDICIONANTES PARA DESEMBOLSO DOS RECURSOS

1. Para o desembolso da primeira parcela dos recursos, a CONVENENTE deverá apresentar:

- a)** Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, regular e válida;
- b)** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal, regular e válido;
- c)** Licenciamento ambiental e/ou documento regulatório válido e adequado para o desenvolvimento das atividades do Convênio ou declaração de sua desnecessidade pela autoridade competente;
- d)** Apresentação e aprovação do Projeto Básico, conforme disciplinado pela CONCEDENTE;
- e)** Comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel em que serão realizadas obras ou benfeitorias com recursos deste Convênio;

1.1. A CONVENENTE deverá estar adimplente com a União, seus órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta, condição a ser a verificada através de consulta ao CADIN e ao SIAFI.

1.2. A FINEP efetuará as consultas pertinentes ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa (CNAI) do Conselho Nacional de Justiça, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e ao Cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.

2. As liberações da segunda e das demais parcelas dos recursos, se houver, estarão condicionadas à:

- a)** Apresentação do formulário de resultados parciais, respeitada a sistemática prevista na Cláusula Décima Terceira, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para liberação;
- b)** Regularidade da Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c)** Regularidade do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d)** Licenciamento ambiental e/ou documento regulatório válido e adequado para o desenvolvimento das atividades do Convênio ou declaração de sua desnecessidade pela autoridade competente;
- e)** Apresentação de projetos executivos associados à construção ou reforma das bases flutuantes ou terrestres apoiadas na primeira parcela.
- f)** Apresentação da documentação relativa à posse/propriedade das bases terrestres não apoiadas na primeira parcela.
- g)** Apresentação de projetos executivos associados à construção ou reforma de bases flutuantes ou terrestres não apoiadas na primeira parcela.

2.1. A CONVENENTE deverá estar adimplente com a União, seus órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta, condição a ser a verificada através de consulta ao CADIN e ao SIAFI.

2.2. A FINEP efetuará as consultas pertinentes ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa (CNAI) do Conselho Nacional de Justiça, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e ao Cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.

3. O uso dos rendimentos das aplicações financeiras auferidas durante o Convênio pela CONVENENTE estará condicionado à autorização prévia da CONCEDENTE.

4. Sem prejuízo de denúncia ou rescisão do presente Convênio, a CONCEDENTE poderá suspender as liberações dos recursos se houver descumprimento de condição prevista neste instrumento ou na legislação aplicável.

5. Com o objetivo de resguardar a regular execução do objeto do convênio, os participes do projeto tem o prazo de até 1 (um) ano, a contar da celebração do instrumento contratual, para apresentar a documentação relativa à posse/propriedade, em conformidade com a IN01/2010 do FNDCT, da bases terrestre não apoiadas na primeira parcela, mas que foram indicadas no FAP.

6. A aprovação da prestação de contas técnica final relativa às bases flutuantes dependerá da apresentação da documentação necessária ao funcionamento dessas embarcações obtidas junto à Capitania dos Portos e demais órgãos competentes.

CLÁUSULA QUARTA CONTRAPARTIDA E OUTROS APORTES FINANCEIROS

1. Não é exigida contrapartida ou outros aportes financeiros para execução do presente Convênio.

CLÁUSULA QUINTA PRAZOS



1. O presente Convênio terá vigência de até 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante justificativa técnica e desde que a solicitação seja realizada pela CONVENENTE em até 30 (trinta) dias antes de vencimento do prazo. A ampliação do prazo deverá ser refletida do Plano de Trabalho do Projeto.

2.1. A prorrogação do prazo de vigência será realizada através de carta aditiva, que formará, juntamente com este Convênio, um todo indivisível.

3. O prazo de prestação de contas final é de até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência, conforme disposto no art. 57 do Decreto nº 9.283/2018.

3.1. O prazo de prestação de contas final poderá ser prorrogado, por igual período, a pedido da CONVENENTE, desde que o requerimento seja feito anteriormente ao vencimento do prazo inicial.

CLÁUSULA SEXTA OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

1. A CONCEDENTE se obriga a:

- a)** Transferir os recursos financeiros, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho, respeitadas as suas disponibilidades orçamentárias e financeiras;
- b)** Transferir os recursos financeiros e realizar a classificação funcional-programática e econômica das despesas relativas a exercícios futuros, por meio de apostilamento de empenhos ou notas de movimentação de crédito;
- c)** Formalizar em documento próprio, contendo o registro dos respectivos empenhos, os recursos financeiros alocados em exercícios futuros, os quais correrão à conta dos orçamentos respectivos. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;
- d)** Prorrogar, de ofício, a vigência do Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de tempo correspondente ao atraso verificado;
- e)** Analisar e emitir parecer relativo ao Monitoramento e Avaliação, e à Prestação de Contas Final, e decidir sobre a regularidade ou não do resultado do objeto do Convênio;
- f)** Comunicar a CONVENENTE e ao Chefe do Poder Executivo (Governador ou Prefeito) do ente beneficiário do Convênio, se for o caso, qualquer situação de irregularidade relativa à prestação de contas do uso dos recursos envolvidos, que motive a suspensão ou impedimento de liberação de novas parcelas, caso não haja regularização no período de até 30 (trinta) dias, contados a partir do evento.

CLÁUSULA SÉTIMA OBRIGAÇÕES E DECLARAÇÕES DA CONVENENTE

1. A CONVENENTE deverá:

- a)** Cumprir o Plano de Trabalho do Projeto e utilizar os recursos desembolsados pela CONCEDENTE, bem como a contrapartida, os rendimentos das aplicações financeiras,



e outros aportes de recursos, se houver, exclusivamente na consecução do objeto do Projeto e para pagamento de despesas previstas no presente instrumento, sendo vedada, em qualquer hipótese, a incorporação de tais recursos financeiros ao patrimônio da CONVENENTE, os quais não serão caracterizados como receita própria;

b) Movimentar os recursos repassados pela CONCEDENTE em conta bancária específica para o convênio, mantida em instituição financeira pública federal, isenta de tarifa bancária, por meio de transferência eletrônica que permita a identificação do beneficiário final;

c) Manter e movimentar os recursos financeiros da contrapartida e de outros aportes em contas bancárias especificamente criadas para este fim;

d) Aplicar os recursos em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade ou até a data da devolução do saldo remanescente;

e) Designar formalmente o ordenador de despesas responsável pela apresentação das prestações de contas;

f) Apresentar à Finep anualmente, ou sempre que solicitado, formulário de resultado parcial de execução do Projeto;

g) Restituir à conta do instrumento o valor referente à despesa glosada, atualizado pelo índice da aplicação financeira aplicável ao instrumento, desde a data da realização da despesa, no caso em que for verificada a inobservância das normas aplicáveis à utilização dos recursos repassados durante a vigência do instrumento;

h) Informar à CONCEDENTE a utilização do valor correspondente a rendimento de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, comprovando sua aplicação no objeto do Convênio. No caso de não utilização dos rendimentos, ou quando a CONVENENTE não comprovar sua aplicação na consecução do objeto, os recursos deverão ser restituídos à CONCEDENTE;

i) Contratar obras, compras, serviços e alienações com os recursos oriundos da CONCEDENTE, de acordo com o estabelecido na legislação federal pertinente. E quando da contratação de obras e serviços, observar os custos unitários de insumos ou serviços constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido e divulgado, na Internet, pela Caixa Econômica Federal, observando as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

j) Cumprir as normas do Decreto nº 7.983/2013 nas licitações que realizar para a contratação de obras ou serviços de engenharia com os recursos transferidos neste Convênio;

k) Utilizar a plataforma eletrônica específica para processamento do convênio, a ser desenvolvida conjuntamente pelo MCTI e pelo ME, conforme disposto no art. 38, § 5º, do Decreto nº 9.283/2018, quando estiver disponível;

l) Caso a CONVENTENTE seja entidade privada sem fim lucrativo deverá publicar em seu sítio na Internet e em quadro de avisos de amplo acesso público em sua sede as seguintes informações:

- i.** Cópia do estatuto social atualizado da entidade;
- ii.** Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade; e

- iii. Cópia integral do convênio, respectivos aditivos e relatório final de prestação de contas.
- m) Encerrar a conta corrente específica do instrumento quando da extinção do Convênio.
- 2. A CONVENENTE declara:**

- a) que não tem em seus quadros dirigente que seja agente político dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário ou do Ministério Público ou Defensores Públicos da União, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvados os casos em que a nomeação decorra de previsão legal;
- b) que não tem em seus quadros dirigente que se enquadre em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 64/90;
- c) que está em funcionamento regular em atividades referentes à matéria objeto do convênio há pelo menos três anos ininterruptos, desenvolvendo suas atividades dentro das normas e objetivos propostos, sendo inquestionável sua reputação ética e profissional;
- d) que todas as informações prestadas à CONCEDENTE, inclusive no preenchimento de formulários, cadastros e sistemas na internet, são verdadeiras.

CLÁUSULA OITAVA OBRIGAÇÕES GERAIS DOS PARTÍCIPES

1. A CONVENENTE e os demais partícipes obrigam-se também a:

- a) Cumprir o Plano de Trabalho do Projeto;
- b) Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive quanto às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, e pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no convênio, hipótese em que a inadimplência do CONVENENTE em relação ao referido pagamento não implicará responsabilidade solidária ou subsidiária da Finep;
- c) Responder, diretamente, por qualquer obrigação trabalhista ou previdenciária intentada contra a CONCEDENTE, oriunda de qualquer membro da equipe executora do Convênio, obrigando-se ainda em comparecer espontaneamente em juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregador e contratante, substituindo a CONCEDENTE no processo, e resarcindo no prazo de 30 (trinta) dias as perdas, danos, indenizações, custas e honorários advocatícios que eventualmente tenham sido pagos pela CONCEDENTE;
- d) Permitir a utilização dos bens adquiridos no âmbito do Projeto, pela CONCEDENTE ou por instituição por ela indicada, para fins científicos e tecnológicos, durante o período de vigência do Convênio;
- e) Comunicar a CONCEDENTE sobre a celebração de quaisquer parcerias com outras ICTs públicas ou privadas, ou com instituições ou entidades estrangeiras, para o

desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao Projeto objeto deste instrumento. A existência de tais parcerias não implicará qualquer relação jurídica entre a CONCEDENTE e os parceiros da CONVENENTE e de qualquer dos participes, mantida a responsabilidade integral da CONVENENTE e de qualquer dos participes pelo cumprimento do objeto do convênio;

f) Exigir que os participantes do Projeto assinem documento do qual constem informações sobre como fazer denúncias, sobre o canal existente no sítio eletrônico da Finep e sobre a importância da integridade na aplicação dos recursos;

g) Inserir cláusula nos contratos celebrados com terceiros para execução do Convênio que permitam o livre acesso dos empregados da CONCEDENTE e dos servidores dos órgãos de controle aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas. Na hipótese de haver recursos transferidos de outros órgãos ou entidades para o FNDCT, deverá constar cláusula admitindo o livre acesso dos servidores do órgão ou entidade repassadora;

h) Indicar a possível substituição do(s) INTERVENIENTE(S), quando houver, no prazo de 60 (sessenta) dias da comunicação de desistência quanto ao cumprimento das obrigações assumidas no instrumento pactuado, sem prejuízo do resarcimento das perdas e danos que venham a ser apuradas pela CONCEDENTE. A alteração passará por análise técnica e jurídica da Finep;

i) Remeter à Finep as informações relativas à mudança de seus atos constitutivos e de designação de novos representantes legais, em até 30 (trinta) dias contados das respectivas alterações;

j) Observar as condições legislativas impostas em função do período eleitoral para utilização dos recursos, conforme disposto na Lei nº 9.504/1997 e demais atos normativos pertinentes;

k) Afixar destacadamente em lugar visível de seu estabelecimento e em todos os materiais de divulgação resultantes da execução do Projeto, o apoio financeiro da CONCEDENTE e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, por meio de placa conforme modelo, dimensão e inscrição, a serem fornecidos pela CONCEDENTE, e a respectiva fonte de recursos, especialmente no caso de: (i) seminários e eventos científicos e tecnológicos; (ii) publicações técnicas e científicas em revistas especializadas; (iii) relatórios técnicos e resumos publicados ou divulgados em qualquer meio, inclusive magnético ou eletrônico;

l) Inserir um ícone com o logotipo da CONCEDENTE e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, que faça o *link* para acesso às respectivas homepage, sempre que houver divulgação do Projeto via Internet;

m) Disponibilizar ao cidadão, por meio da Internet ou, na sua falta, em sua sede, consulta ao extrato do Convênio, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;

n) Inserir *banner* virtual da Finep na sua página de Internet, se houver, bem como fixar sinalização destacando a colaboração financeira da Finep em lugar visível do local da realização do Projeto e nos bens financiados inconsumíveis, conforme modelo indicados no Portal da Finep: <http://www.finep.gov.br>. O banner virtual deverá possuir link que direcione ao referido Portal da Finep;

o) respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações

públicas federais, a exemplo do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, quando participarem de licitações públicas, sob pena de fiscalização do Tribunal de Contas da União e das consequências advindas da atividade fiscalizatória, tal como imposição de prazo para regularização ou condenação dos responsáveis ao pagamento dos prejuízos ao erário;

p) Caso o Projeto envolva a produção, manutenção ou utilização de animais para fins de pesquisa científica ou ensino, deverão ser observados a Lei nº 11.794/2008, o Decreto nº 6.899/2009 e as normas editadas pelo Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal (CONCEA). Ademais, o Projeto deverá ser previamente aprovado pela competente Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) e a eventual suspensão da pesquisa pela referida Comissão, deverá em até cinco dias, contados da notificação, ser comunicada à Finep;

q) Aportar todos os recursos próprios necessários à finalização do Projeto dentro dos prazos definidos no Plano de Trabalho aprovado pela Finep, bem como, em sua totalidade, os recursos necessários à cobertura de eventuais insuficiências ou acréscimos ao valor total do Projeto;

r) Abster-se da prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, bem como contra princípios da Administração Pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, especialmente os dispostos no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), não oferecendo, dando ou se comprometendo a dar a quem quer que seja, ou aceitando ou se comprometendo a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

s) Manter a integridade nas relações público-privadas, agindo de boa-fé e de acordo com os princípios da moralidade administrativa e da imparcialidade, além de pautar sua conduta por preceitos éticos;

t) Considerar em suas práticas de gestão a adoção de medidas de integridade, assim consideradas aquelas voltadas à prevenção, detecção e remediação da ocorrência de fraudes e atos de corrupção;

u) Respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, o Código de Ética, Conduta e Integridade da Finep, que se encontra disponível na página da Finep na internet (<http://www.finep.gov.br>), assim como atentar para demais orientações de integridade disponibilizadas pela Finep;

v) Não adotar, não incentivar e repudiar condutas que gerem inconformidades com a legislação aplicável às empresas públicas, em especial à Lei nº 12.527/2011, à Lei nº 12.813/2013, à Lei nº 12.846/2013 e à Lei nº 13.303/2016; e

w) Cadastrar os equipamentos de pesquisa adquiridos com recursos repassados pela CONCEDENTE na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa – MCTI (<https://pnipe.mctic.gov.br/about>).

1.1. Na hipótese da existência de licença ambiental ou de sua futura necessidade para a execução do Projeto ora financiado, em acréscimo às obrigações previstas neste instrumento, a CONVENENTE, o(s) EXECUTOR(ES) e o(s) INTERVENIENTES, quando

houver, deverão:

- a)** Cumprir todas as determinações legais expedidas pelos órgãos ambientais competentes, aplicáveis à execução do Projeto;
- b)** Estabelecer, sempre que necessário para que a execução do Projeto se dê com segurança e responsabilidade socioambiental, a realização de obras e aquisição de equipamentos como medidas preventivas a possíveis danos;
- c)** Informar imediatamente à CONCEDENTE e aos órgãos ambientais competentes todo e qualquer acidente ou incidente decorrente da execução do Projeto ora financiado, que possa causar danos ao meio ambiente e/ou a terceiros afetados por sua atividade;
- d)** Na hipótese acima, ficam a CONVENENTE, o(s) EXECUTOR(ES) e o(s) INTERVENIENTES obrigados a tomar, imediatamente, todas as medidas necessárias à mitigação dos impactos ambientais negativos;
- e)** Manter a CONCEDENTE informada sobre o atendimento das condições gerais e específicas que porventura tenham sido exigidas nas licenças ambientais concedidas, bem como as modificações dessas condições;
- f)** Comunicar à CONCEDENTE sobre a suspensão, o cancelamento, a revogação ou cassação das licenças ambientais e os seus motivos;
- g)** Independentemente da existência de culpa, em consonância com o § 1º, do art. 14, da Lei nº 6.938/81, indenizar e/ou reparar os danos causados ao meio ambiente e/ou a terceiros afetados por sua atividade.

1.2. A CONCEDENTE e seus prepostos, na hipótese de virem a sofrer qualquer penalidade por infração ambiental decorrente da execução do Projeto, terão ação de regresso contra o CONVENENTE, o(s) EXECUTOR(ES) e/ou o(s) INTERVENIENTE(S), se houver.

1.3. O(s) INTERVENIENTE(S) COFINANCIADOR(ES), se houver, sem prejuízo de outras obrigações previstas neste Convênio, deverão aportar os recursos financeiros previstos, depositando-os em conta corrente especificamente aberta para o aporte de recursos ao Convênio.

CLÁUSULA NONA DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

1. O Plano de Trabalho do Projeto é parte integrante e indissociável deste instrumento e somente poderá ser modificado segundo os critérios e a forma definidos pela CONCEDENTE, ficando vedada, em qualquer hipótese, a desnaturação do seu objeto.

2. A execução do objeto do Convênio será acompanhada por meio de Formulários de Resultados Parciais e do Relatório de Prestação de Contas Final, que deverão ter por base as metas, os objetivos, as atividades, os indicadores e o orçamento apontados no Plano de Trabalho, na forma disciplinada pela CONCEDENTE.

3. A CONCEDENTE poderá delegar competência para acompanhamento da execução do Convênio a consultores formalmente indicados, bem como a órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação de recursos.

4. Os partícipes reconhecem a autoridade normativa da CONCEDENTE para exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do Projeto, reorientar ações e acatar, ou não,

justificativas com relação às eventuais disfunções havidas na execução do Projeto, podendo vir a assumir ou a transferir a responsabilidade pelo mesmo, de modo a evitar a sua paralisação.

5. A CONVENENTE autoriza e reconhece como legítimo o livre acesso de empregados da CONCEDENTE, de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual se subordine a CONCEDENTE, bem como do Tribunal de Contas da União, em missão de fiscalização ou auditoria, em qualquer tempo e lugar, restringindo-se aos atos e fatos relacionados ao âmbito do Projeto. Ademais, a CONVENENTE deverá incluir nos contratos celebrados para execução do Convênio cláusula que permita o livre acesso dos empregados da CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas.

6. O CONVENENTE nomeia a CONCEDENTE sua procuradora, com poderes específicos para realizar, junto ao Banco depositário dos recursos oriundos do Convênio, o bloqueio do saldo existente na conta corrente, sempre que, a critério da CONCEDENTE, houver fundado receio de má utilização dos recursos concedidos.

7. No caso de órgão ou entidade pública, a informação de que os recursos para atender às despesas em exercícios futuros, no caso de investimento, deverão estar consignados no plano plurianual ou em prévia lei que os autorize.

8. Os partícipes deverão apresentar todas as licenças e/ou autorizações necessárias à execução do Projeto e à aquisição dos equipamentos previstos no Plano de Trabalho previamente à respectiva execução ou aquisição, conforme legislação aplicável.

9. A CONVENENTE e demais partícipes autorizam a CONCEDENTE a publicar informações sobre o Projeto, seus produtos, seus resultados, suas prestações de contas e suas avaliações, sem prejuízo dos direitos de propriedade intelectual.

CLÁUSULA DÉCIMA BENS E SERVIÇOS

1. A aquisição de bens e serviços no mercado nacional ou no mercado externo (importação) deverá ser feita pelo CONVENENTE com estrita observância da legislação aplicável à matéria, bem como das especificações técnicas e das quantidades aprovadas no Projeto, observadas as condições previstas expressamente na legislação aplicável e no termo de convênio e os princípios da impessoalidade, da moralidade, da economicidade e da eficiência.

2. No caso de a CONVENENTE ser integrante da Administração Pública, será obrigatória a observância da legislação federal que institui normas para licitação e contratos da administração pública, referentes à contratação, compras e serviços.

3. No caso de a CONVENENTE ser entidade privada sem fins lucrativos, as compras de bens e as contratações de serviços e obras com recursos transferidos pela CONCEDENTE deverão adotar os métodos usualmente utilizados pelo setor privado e serem compatíveis com os preços praticados no mercado, comprovados por meio de cotação prévia de preços junto a, no mínimo, três potenciais fornecedores ou executantes, observados os princípios da impessoalidade, da moralidade e da economicidade.

4. A CONVENENTE deverá, tanto em relação aos bens adquiridos diretamente, quanto àqueles recebidos da CONCEDENTE:

a) Manter seguro com empresas idôneas, em valores consistentes com as práticas comerciais adequadas, que cubra riscos decorrentes da aquisição, transporte, remessa

e uso dos bens apoiados, devendo qualquer indenização ser paga em moeda nacional e destinada à reposição dos mesmos;

b) Comunicar à CONCEDENTE, imediatamente, qualquer dano que os referidos bens vierem a sofrer;

c) Assegurar a adequada operação dos bens adquiridos, promovendo a execução dos reparos e substituições necessárias, e arcar com todas as despesas referentes ao transporte, guarda, conservação, manutenção e recuperação, sem que lhe caiba direito a retenção ou a qualquer indenização;

d) Afixar destacadamente em lugar visível do bem o apoio financeiro da CONCEDENTE;

e) Em caso de furto ou de roubo do bem, promover o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência à CONCEDENTE e diligenciando para que se proceda a investigação pertinente;

f) Permitir a utilização dos bens adquiridos no âmbito do Projeto, pela CONCEDENTE ou por instituição por ela indicada, para fins científicos e tecnológicos, durante o período de vigência do Convênio.

5. Os bens gerados ou adquiridos no âmbito de projetos de estímulo à ciência, à tecnologia e à inovação serão incorporados, desde sua aquisição, ao patrimônio da entidade recebedora dos recursos, observada a destinação prevista no Plano de Trabalho, conforme disposto no artigo 13 da Lei nº 13.243/2016.

6. Os bens cuja aquisição dependam de registros, como, por exemplo, veículos automotores, embarcações, aeronaves e outros, serão adquiridos em nome do destinatário final do bem conforme Plano de Trabalho, observando-se todas as regras em relação aos demais bens.

7. Os bens devem ser utilizados e mantidos na guarda da CONVENENTE ou EXECUTOR(ES) ficando estipulada a obrigação do mesmo de conservá-los e não aliená-los até a aprovação da Prestação de Contas Final.

8. Caso a prestação de contas final não seja aprovada em razão de má utilização dos recursos na aquisição, produção, transformação ou construção de bens materiais acima referidos, os recursos liberados pela CONCEDENTE relacionados a estes bens deverão ser devolvidos na forma da legislação vigente.

9. Ocorrerá a cobrança judicial dos valores glosados e não resarcidos caso a despesa ultrapasse o valor de estabelecido na Lei nº 9.469/97.

10. É vedada a destinação de recursos e bens oriundos da CONCEDENTE às instituições privadas com finalidade lucrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA PROPRIEDADE INTELECTUAL

1. A CONVENENTE comunicará à CONCEDENTE, durante e após a vigência do presente Convênio, os resultados alcançados pelo Projeto, passíveis de obtenção de proteção legal, no âmbito da legislação de propriedade intelectual, ou de licenciamento a terceiros, devendo ser informado à CONCEDENTE, caso seja efetuado o respectivo registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, ou em outro órgão competente, ficando desde já acordado que inventores ou autores terão seus nomes reconhecidos em todas as patentes.

2. Todos os resultados, conhecimentos e informações gerados na execução do Projeto serão tratados como confidenciais pelas partes envolvidas, mediante a celebração de instrumento contratual específico para regulamentar as condições de confidencialidade, durante e após a vigência deste Convênio.

3. Os direitos de propriedade intelectual sobre qualquer criação desenvolvida com os recursos repassados em virtude do presente Convênio pertencerão à CONVENENTE, EXECUTOR(ES), e/ou ao(s) INTERVENIENTE(S), se houver, que a desenvolver, e será disciplinada em acordo específico entre eles firmado.

3.1. A CONCEDENTE poderá impedir a celebração de quaisquer contratos que prevejam a cessão total ou parcial dos direitos de comercialização e uso dos resultados, conhecimentos e informações geradas pelo Projeto, durante o prazo de proteção legal, sempre que a seu juízo a referida cessão puder contrariar o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do país.

4. Todos os dados, informações, tecnologias, biotecnologias, microrganismos, programas de computador, procedimentos e rotinas existentes anteriormente à celebração deste Instrumento e de propriedade da CONVENENTE, EXECUTOR(ES), INTERVENIENTE(S), e/ou de terceiros, que estiverem sob sua(s) responsabilidade(s) e que forem reveladas entre as partes mencionadas exclusivamente para subsidiar a execução do Projeto, continuarão pertencendo à parte detentora.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA CONDUTAS VEDADAS

1. Sem prejuízo de outras disposições previstas neste instrumento ou na legislação aplicável, fica vedado aos partícipes:

- a)** Alterar integral ou parcialmente o objeto do Convênio;
- b)** Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- c)** Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- d)** Utilizar, mesmo em caráter emergencial, os recursos em finalidade diversa da estabelecida no Convênio, ressalvado o custeio da implementação das medidas de preservação ambiental inerentes às obras constantes do Plano de Trabalho;
- e)** Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento, salvo excepcionalmente para aquelas cobertas por outros aportes e desde que expressamente autorizada pela autoridade competente da CONCEDENTE;
- f)** Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, exceto se autorizada pela autoridade competente da CONCEDENTE e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;
- g)** Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no caso que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pela CONCEDENTE, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

- h)** Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar;
- i)** Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho;
- j)** Pagar, a qualquer título, empresas privadas que tenham em seu quadro societários servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
- k)** Contratar pessoas naturais que tenham sido condenadas por crime contra a administração pública ou o patrimônio público; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; ou de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; e
- l)** Contratar familiar de agente público para prestação de serviço no órgão ou entidade em que este exerce cargo em comissão ou função de confiança, nos termos previstos pelo artigo 7º, do Decreto nº 7.203/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. As prestações de contas do Convênio serão realizadas por meio do monitoramento e avaliação do Projeto e da análise da Prestação de Contas Final, na forma disciplinada pela CONCEDENTE.

2. Durante a execução do Convênio, a CONCEDENTE realizará o monitoramento e a avaliação do Projeto, devendo observar os objetivos, o cronograma, o orçamento, as metas e os indicadores previstos no Plano de Trabalho.

2.1. A CONVENENTE deverá apresentar Formulário de Resultado Parcial anualmente, nas hipóteses determinadas neste instrumento, ou a qualquer momento, quando solicitada, durante toda a vigência do Convênio.

2.2. A CONCEDENTE poderá, durante o monitoramento e a avaliação dos projetos, realizar visita para acompanhamento técnico ou fiscalização financeira. A visita não dispensará a CONVENENTE de manter atualizadas as informações relativas à execução do Projeto na plataforma eletrônica de monitoramento, caso existente, ou em outro meio disponibilizado.

2.3. A CONCEDENTE acompanhará periodicamente a execução do Plano de Trabalho, de modo avaliar os resultados atingidos com a execução do objeto e de maneira a verificar o cumprimento do Projeto e a relação entre os objetivos, as metas e o cronograma propostos e os resultados alcançados, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, e em normativos internos.

2.3.1. A CONCEDENTE poderá propor ajustes ao Projeto e revisão do cronograma, das metas e dos indicadores de desempenho, além de formular outras recomendações aos participes, a quem caberá justificar, por escrito, eventual não atendimento.

3. A CONVENENTE deverá apresentar Relatório de Prestação Contas Final, comprovando a boa e regular aplicação dos recursos transferidos neste instrumento, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do término da vigência do Convênio.

3.1. O prazo para apresentação do Relatório de Prestação de Contas Final poderá ser prorrogado por igual período, a pedido, desde que o requerimento seja feito antes do vencimento.

3.2. Se, durante a análise da prestação de contas final, a CONCEDENTE verificar irregularidade ou omissão passível de ser sanada, determinará prazo compatível com o objeto para que a CONVENENTE apresente as razões ou a documentação necessária. Transcorrido este prazo sem que a irregularidade ou a omissão seja, sanada, a CONCEDENTE adotará as providências para eventual devolução dos recursos, nos termos da legislação vigente.

3.3. A análise da prestação de contas final deverá ser concluída pela CONCEDENTE no prazo de até um ano, prorrogável por igual período, ficando o prazo suspenso quando a complementação de dados se fizer necessária pela CONVENENTE.

3.4. O Relatório de Prestação de Contas Final será simplificado e privilegiará os resultados obtidos, devendo ser apresentado de acordo os padrões fornecidos pela CONCEDENTE, conforme normativos internos, compreendendo, pelo menos:

a) Relatório de Execução do Objeto, que deverá conter: (i) a descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto; (ii) a demonstração e o comparativo específico das metas com os resultados alcançados; e (iii) o comparativo das metas cumpridas e das metas previstas devidamente justificadas em caso de discrepância, referentes ao período a que se refere a prestação de contas;

b) Declaração de que utilizou os recursos exclusivamente para a execução do projeto, acompanhada de comprovante da devolução dos recursos não utilizados, se for o caso;

c) Relação de bens adquiridos, desenvolvidos ou produzidos, quando houver;

d) Avaliação de resultados;

e) Demonstrativo consolidado das transposições, dos remanejamentos ou das transferências de recursos efetuados, quando houver; e

f) Relatório Simplificado de Execução Financeira.

3.4.1. Quando o Relatório de Execução do Projeto, referido na alínea 'a' do subitem 3.4 desta Cláusula, não for aprovado ou quando houver indício de ato irregular, a CONCEDENTE exigirá a apresentação de Relatório de Execução Financeira, conforme modelo padrão fornecido.

3.4.2. Caso o Convênio seja alvo de apuração formal pelos órgãos de controle ou pelos órgãos de investigação e persecução criminal ou que contiverem indício de irregularidade, a CONVENENTE deverá apresentar os documentos suplementares exigidos pela CONCEDENTE;

4. Os procedimentos de avaliação, monitoramento e prestação de contas final serão detalhados em norma interna específica da CONCEDENTE, a qual os partícipes reconhecem a obrigatoriedade de observância.

5. Na hipótese de a CONVENENTE ser instituição pertencente à Administração Pública, não caberá à CONCEDENTE, por ocasião da prestação de contas, analisar ou fiscalizar a regularidade de licitações e contratações feitas com os recursos federais transferidos, nos termos do artigo 58, § 5º, do Decreto nº 9.283/2018.

6. A CONVENENTE deverá manter toda a documentação gerada até a aprovação da prestação de contas final, devidamente organizada e arquivada, separada por Projeto, pelo prazo de cinco anos, contados da data da aprovação do Relatório de Prestação de Contas Final.

7. Caso a CONVENENTE opte por ter a conta corrente específica do presente Convênio no Banco do Brasil, autoriza desde já a CONCEDENTE, de forma irrevogável e irretratável, a tomar as providências cabíveis para abri-la no referido banco e cadastrá-la no sistema GESTÃO ÁGIL.

7.1. Para fins do disposto no item acima, a CONVENENTE, neste ato, de forma irrevogável e irretratável:

- a)** autoriza a CONCEDENTE a acessar, via GESTÃO ÁGIL, todas as informações referentes a conta específica do Convênio, incluindo, porém, não se limitando ao saldo, movimentações e extratos;
- b)** autoriza o Banco do Brasil a aplicar automaticamente os recursos creditados na corrente específica do **Projeto** em fundos lastreados em títulos públicos federais, com rentabilidade diária e cujo prospecto permita aplicações e resgates de qualquer valor, sendo responsabilidade exclusiva da CONVENENTE verificar se a aplicação dos recursos está de acordo com o estipulado neste Convênio e na legislação de regência, assim como responder por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos; e
- c)** renuncia ao sigilo bancário nos termos da legislação vigente e isenta a CONCEDENTE de qualquer responsabilidade decorrente da violação de sigilo bancário de tais informações, de acordo com o inciso V, parágrafo 3º, art. 1º, da Lei Complementar nº 105/2001, de 10/01/2001.

7.2. A CONVENENTE declara ter ciência que:

- a)** o GESTÃO ÁGIL permite que a CONCEDENTE acesse os saldos e extratos de movimentação financeira da conta específica do Convênio, bem como a outras informações sobre as despesas realizadas, a fim de auxiliar e otimizar a prestação de contas;
- b)** deverá comparecer à agência bancária para regularização da conta corrente, após sua abertura;
- c)** é possível solicitar ao Banco do Brasil a alteração da modalidade de investimento dos recursos creditados na conta corrente específica do **Projeto**, sendo responsabilidade exclusiva da CONVENENTE verificar se a aplicação dos recursos está de acordo com o estipulado neste Convênio e na legislação de regência, assim como responder por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos;
- d)** os recursos liberados pela CONCEDENTE serão creditados na conta corrente com observância dos prazos previstos no art. 5º da IN/STN nº 04, de 30/10/04, ou outra legislação que vier a substitui-la; e
- e)** a prestação de contas poderá ser realizada total ou parcialmente pelo GESTÃO ÁGIL a critério da CONCEDENTE, observando-se o estatuído neste Convênio e nas normas e manuais da CONCEDENTE.

7.3. A quitação do Convênio somente se dará quando da aprovação formal, por parte da CONCEDENTE, do Relatório de Prestação de Contas Final.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
EXTINÇÃO DO CONVÊNIO**

1. O Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

2. Caso a instituição solicite sua retirada do Convênio a mesma arcará com suas obrigações, inclusive as de natureza financeira, até o momento da formalização de sua exclusão, restando aos demais partícipes a faculdade de solicitar a rescisão do instrumento.

3. Constituem motivos para rescisão do instrumento, a critério da CONCEDENTE:

- a)** Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- b)** Utilização dos recursos repassados em destinação diversa da aprovada;
- c)** Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- d)** Verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

4. Quando do encerramento ou extinção do convênio a CONVENENTE obriga-se a restituir à CONCEDENTE:

a) O valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, nos seguintes casos: (i) quando não for executado o objeto da avença; (ii) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas; e (iii) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da aprovada;

b) Os saldos financeiros remanescentes, por ocasião da conclusão, rescisão ou outra forma de extinção do convênio, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas não utilizadas no objeto pactuado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do término da vigência do instrumento;

c) O valor referente à despesa glosada, atualizado monetariamente desde a data da realização da despesa, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, no caso em que for verificada, após a vigência do instrumento, inobservância das normas aplicáveis à utilização dos recursos repassados; e

d) O valor correspondente ao percentual da contrapartida pactuada não aplicada na consecução do objeto do convênio, atualizado monetariamente, na forma prevista na alínea "a" deste item.

4.1. Nos casos das alíneas "a" e "b", havendo INTERVENIENTE(S) COFINANCIADOR(ES), os valores repassados por estes partícipes também deverão ser a eles restituídos pela CONVENENTE.

4.2. Será cobrada a devolução integral dos valores, devidamente corrigidos: (i) das despesas efetuadas sem a devida comprovação dos procedimentos licitatórios cabíveis; (ii) sem a observância de pesquisa de preços de mercado à época da contratação; (iii) em caso de reincidência da falta formal, constatada em processos de prestação de contas que possuam gastos efetuados após a data de comunicação à CONVENENTE sobre a aprovação com ressalvas pela Finep.

4.3. O(s) EXECUTOR(ES) poderá(ão) ser responsabilizado(s) a restituir recursos à CONCEDENTE e ao(s) INTERVENIENTE(S) COFINANCIADOR(ES), nos termos desta Cláusula, caso fique comprovado que concorreu(eram) para a ocorrência do fato que fundamentar a solicitação de restituição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

1. Será instaurada Tomada de Contas Especial pelo ordenador de despesas da CONCEDENTE ou, na sua omissão, por determinação do Controle Interno ou do TCU, visando à apuração dos fatos a seguir relacionados para identificação dos responsáveis e quantificação do dano.

2. Constituem-se motivos para instauração de Tomada de Contas Especial:

a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) A não apresentação das prestações de contas no prazo de até 30 (trinta) dias da notificação que lhe for encaminhada pela CONCEDENTE;

c) A não aprovação das prestações de contas, em decorrência de: (i) não execução total do objeto pactuado; (ii) atingimento parcial dos objetivos avençados; (iii) desvio de finalidade; (iv) impugnação de despesas; (v) não cumprimento dos recursos da contrapartida, quando houver; (vi) não aplicação de rendimentos de aplicações financeiras no objeto pactuado, quando couber; (vii) a ocorrência de qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário; e (viii) não devolução de eventuais saldos financeiros remanescentes após 30 (trinta) dias da conclusão, denúncia, rescisão, ou extinção do Convênio.

3. Enquanto perdurar a tramitação da Tomada de Contas Especial, na forma da legislação específica, a vigência do Convênio será mantida, de ofício, pela CONCEDENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

1. Os dados pessoais eventualmente coletados pelas partes, de titularidade de seus respectivos acionistas/quotistas e colaboradores, deverão ser tratados de acordo com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("LGPD"), devendo as partes, ainda: (i) observar os princípios elencados no art. 6º da LGPD; (ii) tomar as providências cabíveis decorrentes das obrigações e responsabilidades previstas pela LGPD; e (iii) adotar as medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais apropriadas para proteger os dados coletados, de modo que sejam armazenados de forma segura e conforme as melhores práticas de mercado e em estrito cumprimento à LGPD.

1.1. Para fins de aplicação desta cláusula, conceitua-se:

a) dado pessoal como a informação relacionada a pessoa física identificada ou identificável, inclusive o dado pessoal sensível, tal como definido na LGPD; e

b) colaboradores como toda e qualquer pessoa física que possua vínculo de qualquer natureza com quaisquer das partes, inclusive por interposta pessoa, tais como, mas não se limitando a, servidores, dirigentes, empregados, ordenadores de despesa, estagiários, prestadores de serviços, consultores, ocupantes de cargo de confiança, integrantes da equipe executora do projeto, administradores, representantes legais, fornecedores, parceiros e clientes.

2. A coleta de dados pessoais será realizada mediante requisição da CONCEDENTE, responsabilizando-se a parte requerida por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos de dispensa de consentimento.

2.1. Caberá à parte que disponibilizar à CONCEDENTE dados pessoais, científicar o titular destes dados sobre o compartilhamento e informá-lo da existência do Aviso de Privacidade disponível no endereço eletrônico <http://www.finep.gov.br/aviso-de-privacidade-lei-geral-de-protacao-de-dados-lgpd>, como fonte de informações acerca dos tratamentos de tais dados realizados pela CONCEDENTE.

3. Poderão ser coletados, dentre outros, os seguintes dados pessoais:

a) dos colaboradores vinculados à CONVENENTE e demais partícipes na qualidade de equipe executora: nome completo, CPF, Carteira de Identidade, nacionalidade, naturalidade número de telefone, endereço, endereço de e-mail, dados profissionais ou referentes à formação acadêmica, contracheque, informações bancárias relativas à conta corrente e número de cartão com gastos do projeto, PIS/Pasep, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Número da Conta do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e fotografia/vídeo na/no qual a pessoa natural pode ser identificada;

b) dos colaboradores vinculados à CONVENENTE e demais partícipes que não integram a equipe executora do projeto financiado: nome completo, CPF, Carteira de Identidade, estado civil, nacionalidade, naturalidade, número de telefone, endereço, endereço de e-mail e fotografia/vídeo na/no qual a pessoa natural pode ser identificada e informações relativas à participação societária na(s) parte(s) do Convênio; e

c) dos sócios/quotistas majoritários da CONVENENTE e demais partícipes, no caso de serem organizados como sociedade empresária ou sociedade simples: nome completo, CPF, Carteira de Identidade, nacionalidade e informações relativas à sua participação societária na(s) parte(s) do Convênio.

4. Os dados coletados poderão ser tratados para as seguintes finalidades, sem prejuízo de outros tratamentos devidamente fundamentados na LGPD:

a) desígnios da Administração Pública, incluindo políticas públicas e a persecução do interesse público, com o objetivo, também, da execução de competências e atribuições legais;

b) competências que envolvam o poder da Administração Pública;

c) atividades referentes ao procedimento de aprovação, formalização, acompanhamento e execução deste Convênio;

d) atendimento de demandas externas por informações, tais como Ouvidoria, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e órgãos de controle, observadas as hipóteses de confidencialidade;

e) identificação de denunciado ou reclamante inserido em demanda enviada a CONCEDENTE observadas as hipóteses de confidencialidade;

f) seleção de consultores para participar da avaliação de propostas de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação submetidas à Finep; e

g) concessão de bolsas apoiadas no âmbito de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação aprovados pela Finep.

5. Sem prejuízo de outras hipóteses legais ou regulamentares e da consecução dos objetivos do presente Convênio, os dados pessoais coletados poderão ser compartilhados:

a) caso solicitados, com entidades e órgãos de controle, tais como Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Ministério Público Federal e Polícia Federal;

b) caso solicitados, com entes e/ou entidades do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário;

- c) para exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- d) caso haja o dever de praticar atos públicos com vistas à realização da finalidade perseguida pela Administração Pública; e
- e) caso solicitado pela fonte dos recursos concedidos para o financiamento.

6. A CONCEDENTE poderá tratar os dados pessoais, conforme autorizado pela legislação:

- a) mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;
- b) para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- c) para execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres;
- d) para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- e) quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
- f) para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, este último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem);
- g) quando necessário para atender aos interesses legítimos da CONCEDENTE ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; ou
- h) para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente.

6.1. A CONCEDENTE poderá tratar dados pessoais sensíveis, conforme autorizado pela legislação:

- a) quando o titular ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas; ou
- b) sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para: (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela CONCEDENTE; (ii) tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos; (iii) exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral, este último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem).

7. Os tipos de dados coletados, assim como as hipóteses de tratamento e compartilhamento e a base legal utilizada, poderão ser modificados pela CONCEDENTE a qualquer tempo, em virtude de alterações na legislação ou nos serviços, em decorrência da utilização de novas ferramentas tecnológicas ou, ainda, sempre que, a exclusivo critério da CONCEDENTE, tais alterações se façam necessárias, garantindo-se ao titular dos dados pessoais o direito de informação sobre essa(s) alteração(ões) e o resguardo de seus direitos fundamentais.

7.1. O dever de informação mencionado no item acima será cumprido através da atualização constante do Aviso de Privacidade, documento disponível aos titulares dos dados coletados no endereço eletrônico mencionado no item 2.1 desta Cláusula.

7.2. A CONVENENTE e demais partícipes obrigam-se a acompanhar as modificações implementadas pelo Aviso de Privacidade e a informar os seus respectivos acionistas/quotistas e colaboradores que possuam dados pessoais coletados ou sejam responsáveis pelo tratamento de dados pessoais no âmbito deste Convênio.

7.3. A CONVENENTE e demais partícipes se obrigam a comunicar os seus respectivos acionistas/quotistas e colaboradores, no caso em que eles forem titulares de dados pessoais disponibilizados à CONCEDENTE, de seus direitos abaixo transcritos:

- a)** confirmação da existência de tratamento dos seus dados pessoais pela CONCEDENTE;
- b)** acesso aos seus dados pessoais;
- c)** correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d)** anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na legislação em vigor;
- e)** portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação em vigor da ANPD, observados os segredos comercial e industrial;
- f)** eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nos casos de cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela CONCEDENTE ou demais hipóteses previstas na legislação;
- g)** informação acerca das entidades públicas e privadas com as quais a CONCEDENTE realizou uso compartilhado de dados;
- h)** informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- i)** revogação do consentimento concedido para o tratamento dos seus dados pessoais, quando aplicável;
- j)** oposição a determinado tratamento de seus dados; e
- k)** reclamação em face do controlador de dados junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (a ANPD) e a demais órgãos ou entes responsáveis.

8. A CONVENENTE e demais partícipes darão conhecimento formal aos seus respectivos acionistas/quotistas e colaboradores que possuam dados pessoais coletados ou sejam responsáveis pelo tratamento de dados pessoais no âmbito deste Convênio, das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais referentes a este Convênio.

9. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares dos dados pessoais, previstos na LGPD e no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Autoridade Nacional de Proteção de Dados e órgãos ou entidades de controle administrativo.

10. Na ocorrência de qualquer incidente que implique vazamento indevido de dados pessoais, as partes comunicarão umas às outras, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da ciência do incidente, para que possam adotar as providências devidas.

11. As informações acerca do Encarregado da LGPD na CONCEDENTE estão disponíveis em: <http://www.finep.gov.br/fale-conosco>.

12. A CONCEDENTE manterá os dados pessoais coletados pelo tempo necessário ao cumprimento de suas obrigações legais, regulatórias e contratuais, bem como para resguardar e exercer seus direitos, assegurando-se aos titulares dos dados pessoais o direito de eliminação após esse período e os direitos de alteração e correção dentro do prazo legal estabelecido pelo órgão regulador correspondente.

13. A CONCEDENTE possui direito de regresso em face das demais partes deste instrumento, em razão de eventuais danos causados pelo descumprimento das

responsabilidades e obrigações previstas neste Convênio e na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

14. Em nenhuma hipótese, a CONCEDENTE comercializará dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA PUBLICAÇÃO E FORO

1. A eficácia deste Convênio e de seus eventuais aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, que será providenciada pela CONCEDENTE, no prazo de vinte dias a contar de sua assinatura.

2. Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente Convênio que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes, podendo a CONCEDENTE optar pelo foro de sua sede.

2.1. O presente Convênio reputa-se celebrado na cidade do Rio de Janeiro, e sua formalização ocorrerá na data em que os representantes legais da Finep o assinarem ou na data em que o último representante legal da Finep assiná-lo, em caso de disparidade de data.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, por meio de assinatura eletrônica com certificado digital, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2/2001.

Pela CONCEDENTE - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

 assinatura eletrônica certificado digital



WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO
29A85CF6EF5141AF89AD8F3125122614
Assinado em 19/08/2022 às 17:27

 assinatura eletrônica certificado digital



MARCELO S. B. CASTRO
AF8B3BFF7A8E4D50815A12BD5C89DCEA
Assinado em 19/08/2022 às 17:21

Pelo CONVENENTE - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP

 assinatura eletrônica certificado digital



[13220209220] R. F. BARRETO
38B4B4F6B53C404CB77BF28C80FC4D89
Assinado em 02/08/2022 às 14:41

Pelo EXECUTOR – UNIÃO FEDERAL por meio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES por meio do MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG



Ref. : 0337/22

 assina
finep
assinatura eletrônica
certificado digital



[D9015610886] ALBERNAZ
B0520BFC231B4BEFAA61D627D18C45B1
Assinado em 02/08/2022 às 10:49

**Pelo COEXECUTOR - UNIÃO FEDERAL por meio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÕES por meio do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA
AMAZÔNIA - INPA**

 assina
finep
assinatura eletrônica
certificado digital



[83100016734] PEREIRA
E57B3A6F69D1496F91B1F4306CD43FC2
Assinado em 17/08/2022 às 17:48

TESTEMUNHAS:

 assina
finep
assinatura eletrônica
certificado digital



NOELI SILVA DE ANDRADE
5B7F12AEE1334361A8B6890CF70ACE59
Assinado em 01/08/2022 às 12:35

 assina
finep
assinatura eletrônica
certificado digital



[D2988881731] C. A. COUTO
ACD8FC1DEF8E4872B8F9AD0DC13BD8F8
Assinado em 29/07/2022 às 12:36



NOTA DE EMPENHO (NE)
Somente para instituições não integrantes do SIAFI.

Tipo listagem: Por grupo de despesa ▾

DADOS DO CONVÊNIO

Ref.Finep:	Nº Contrato:	Nº SIAFI:	Prazo de Utilização de Recursos:
0337/22			36 meses
Titulo	Sistema Amazônico de Laboratórios Satélites (SALAS) - Fase II		

DECISÃO DE DIRETORIA

Identificação:	Data Reunião
DEC/DIR/0177/22	10/6/2022

DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição Proponente:	FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA		
CNPJ:	05.572.870/0001-59	Sigla:	FADESCP
Endereço:	AV. AUGUSTO CORRÊA S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - GUAMÁ		
Município:	BELÉM	CEP:	66075-900
Natureza Jurídica:	306-9 FUNDAÇÃO PRIVADA		

DESCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GRUPO DE DESPESA		PTRES	Fonte	PTF	Número da NE	Data da NE	Valor a empenhar (R\$)	Valor já empenhado (R\$)
Código	Nome							
33.50	Outras Despesas Correntes	172666	Infraestrutura (0172249013)	000/00 - Sem PTF	2022NE000703	10/6/2022		1.120.460,00
44.50	Investimentos	172666	Infraestrutura (0172249013)	000/00 - Sem PTF	2022NE000704	13/6/2022		996.614,09
Total do empenho								2.117.074,09

Técnico / Analista responsável: LEONARDO FERNANDES MICAELO	Departamento: DEPB
---	---------------------------

Data de emissão: 14/7/2022

PLANO DE TRABALHO

Encomenda - Ação CT-INFRA 2021

FADESCP - FADESCP - 364695

**Nº
Protocolo:
364695**

A.1. DADOS CADASTRAIS

A.1.1. PROPONENTE

A.1.1.1. Instituição

Nome: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	Sigla: FADESCP
CNPJ Próprio	Códigos do SIAFI
Nº: 05.572.870/0001-59	UG Nº: 0 Gestão Nº: 0
Endereço: AV. AUGUSTO CORRÊA S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ	Bairro: GUAMÁ
Cidade: BELÉM	UF: PA CEP: 66075-900 Caixa Postal: 1534
Telefone: 40057455, 91024900067, 9140057423, 9140057440	Fax: 40057423
Email: FADESCP@FADESCP.ORG.BR	URL: WWW.FADESP.ORG.BR

Natureza Jurídica: 306-9 FUNDAÇÃO PRIVADA

Atividade Econômica Predominante: 73.20-2 Pesquisa e desenvolvimento das ciências sociais e humanas

Nº Empregados/Funcionários: 42	Receita anual: 34.638.239,33
---------------------------------------	-------------------------------------

A.1.1.2. Dirigente

Nome: ROBERTO FERRAZ BARRETO	Cargo: DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 132.202.092-20	RG: 328404093
Endereço Residencial: Passagem Isabel, nº 18, apto 201	Bairro: Guamá
Cidade: BELÉM	UF: PA CEP: 66063-460 Email: BARRETO@FADESCP.ORG.BR

PLANO DE TRABALHO

Encomenda - Ação CT-INFRA 2021

FADESCP - FADESCP - 364695

**Nº
Protocolo:
364695**

A.1. DADOS CADASTRAIS

A.1.2. EXECUTOR

A.1.2.1. Instituição

Nome: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI	Sigla: MPEG
CNPJ Próprio	Códigos do SIAFI
Nº: 04.108.782/0001-38	UG Nº: 240125
Endereço: AV. MAGALHÃES BARATA, 376	Bairro: SÃO BRAZ
Cidade: BELÉM	UF: PA CEP: 66077-830
Telefone: 9132491302, 9124904666, 912490466	Fax: 912490466
Email: DIRETORIA@MUSEU-GOELDI.BR	URL: WWW.MUSEU-GOELDI.BR

Natureza Jurídica:ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

Atividade Econômica Predominante:92.52-5 Atividades de museus e conservação do patrimônio histórico

Nº Empregados/Funcionários: 254 **Receita anual:** 1,00

A.1.2.2. Dirigente

Nome: Ana Luisa Kerti Magabeira Albernaz	Cargo: PESQUISADOR
CPF: 090.156.108-86	RG: 5351869
Endereço Residencial: Av. Perimetral 1901	Bairro: Terra Firme
Cidade: BELÉM	UF: PA CEP: 66077-530

A.1.2.3. Coordenador

Nome: Ana Luisa Kerti Magabeira Albernaz	Cargo: PESQUISADOR
CPF: 090.156.108-86	RG: 5351869
Endereço Residencial: Av. Perimetral 1901	Bairro: Terra Firme
Cidade: BELÉM	UF: PA CEP: 66077-530

Telefone: 9131823202

Fax:

Email: anakma@museu-goeldi.br

PLANO DE TRABALHO

Encomenda - Ação CT-INFRA 2021

FADESCP - FADESCP - 364695

**Nº
Protocolo:
364695**

A.1. DADOS CADASTRAIS

A.1.3. CO-EXECUTOR(ES)

A.1.3.1. Instituição

Nome: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA		Sigla: MCTI-INPA
CNPJ Próprio		Códigos do SIAFI
Nº: 01.263.896/0015-60	UG Nº: 0	Gestão Nº: 0
Endereço: AVENIDA ANDRÁ ARAÚJO, Nº 2936		Bairro: PETRÓPOLIS
Cidade: MANAUS	UF: AM	CEP: 69080-971
Telefone: 9236433710, 9236433034, 9236433097, 9236433377		Fax:
Email: DIRETOR@INPA.GOV.BR		URL: WWW.INPA.GOV.BR

Natureza Jurídica: 101-5 ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

Atividade Econômica Predominante: 75.11-6 Administração pública em geral

Nº Empregados/Funcionários:	Receita anual: 1,00
------------------------------------	----------------------------

A.1.3.2. Dirigente

Nome: ANTÔNIA MARIA RAMOS FRANCO PEREIRA	Cargo: DIRETORIA
CPF: 831.000.167-34	RG: 37398172

Endereço Residencial: RUA MIGUEL ANGELO - QUADRA M - CASA 21	Bairro: ADRIANÓLIS
---	---------------------------

Cidade: MANAUS	UF: AM	CEP: 69057-083	Email: DIRETOR@INPA.GOV.BR
-----------------------	---------------	-----------------------	-----------------------------------

Telefone: 9236433068, 9236433097, 9236433377, 9236433065	Fax:
---	-------------

A.1.3.3. Coordenador

Nome: ANTÔNIA MARIA RAMOS FRANCO PEREIRA	Cargo: DIRETORIA
CPF: 831.000.167-34	RG: 37398172

Endereço Residencial: RUA MIGUEL ANGELO - QUADRA M - CASA 21	Bairro: ADRIANÓLIS
---	---------------------------

Cidade: MANAUS	UF: AM	CEP: 69057-083	Email: DIRETOR@INPA.GOV.BR
-----------------------	---------------	-----------------------	-----------------------------------

Telefone: 9236433068, 9236433097, 9236433377, 9236433065	Fax:
---	-------------

PLANO DE TRABALHO

Encomenda - Ação CT-INFRA 2021

FADESCP - FADESCP - 364695

Nº
Protocolo:
364695

A.3. DADOS DO PROJETO

A.3.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Sistema Amazônico de Laboratórios Satélites (SALAS) - Fase II	Sigla: SALAS II
Prazo Execução: 36 Meses	

Objetivo Geral (Objeto da Proposta):

Metas Físicas:
1 - 1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG
2 - 2 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - INPA
3 - 3 - Elaboração do projeto executivo para bases/laboratórios terrestres no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA
4 - 4 - Adequação, ajustes e autorizações do projeto executivo para bases/laboratórios flutuantes no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA
5 - 5 - Serviços de Reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna(laboratórios e infraestrutura de apoio) - MPEG
6 - 6 - Construção de bases/laboratórios terrestres nas localidades: RDS-Mangabas, Flota Faro, RDS Tocantins-Ararão/Alcobaça, Flota Iriri e Flota Paru para suporte às pesquisas - MPEG
7 - 7 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no PA e AP - localidades: Iriri_Riozinho do Anfrísio; Arapiuns,Vila Mamae- Ana_Tapajos, Carrazedo e Oiapoque para suporte às pesquisas - MPEG
8 - 8 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para os laboratórios terrestres e flutuantes - MPEG
9 - 9 - Aquisição de bens permanentes para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) -MPEG
10 - 10 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura - INPA
11 - 11 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA
12 - 12 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas para suporte às pesquisas no âmbito do projeto SALAS, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA
13 - 13 - Construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA
14 - 14 - Execução da obra de reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, Manejo Florestal - ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura-INPA
15 - 15 - Execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA
16 - 16 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para funcionamento dos laboratórios terrestres e flutuantes - INPA
17 - 17 - Aquisição de bens permanentes para para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) - INPA

Justificativa Resumida:

O governo federal, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e sua Secretaria de Pesquisa e Formação Científica (SEPEF), teve a iniciativa de criar o Sistema Amazônico de Laboratórios Satélites (SALAS), o qual tem como objetivo implantar infraestruturas de apoio para pesquisa em áreas remotas da Amazônia, que serão pontos de apoio e polos de pesquisa científica em diferentes áreas do conhecimento (biodiversidade, saúde, clima, ciências humanas e sociais, entre outras). O SALAS ampliará as oportunidades para a pesquisa científica e formação de recursos humanos na Amazônia Legal, servindo como ponto de apoio para os pesquisadores; mobilizará as unidades de pesquisas do MCTI na Amazônia Legal; e articulará parcerias nacionais com foco na Amazônia Legal. O SALAS adota, em articulação com as outras unidades do órgão, as medidas e ações necessárias para a gestão, implementação e monitoramento do projeto. Vale destacar que dentre as parcerias que o projeto SALAS já formalizou, destaca-se o apoio ao Museu Paraense Emílio Goeldi, que visou fortalecer e disponibilizar a infraestrutura necessária e adequada da Estação Científica Ferreira Penna (ECFPn) na Floresta Nacional de Caxiuanã, e o apoio ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, com execução da obra de construção/fabricação do Laboratório Flutuante Vitória-Régia e Reativação do Laboratório de Selva da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Amanã. Neste sentido, esta proposta destina-se a fomentar a Implementação do SALAS por dois Institutos Amazônicos do MCTI (MPEG e INPA) demandando um investimento de R\$80 milhões para que sejam construídos e reformados 30 laboratórios distribuídos na Amazônia.

PLANO DE TRABALHO	
Encomenda - Ação CT-INFRA 2021	
FADESP - FADESP - 364695	Nº Protocolo: 364695

B.1. CRONOGRAMA FÍSICO

META FÍSICA: 1 - 1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG	Relatório com alocação detalhada das bases novas	1	3

META FÍSICA: 2 - 2 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - INPA

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - INPA	Relatório com alocação detalhada das bases novas	1	3

META FÍSICA: 3 - 3 - Elaboração do projeto executivo para bases/laboratórios terrestres no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - 3.1. Licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e complementares para a construção das bases terrestres, incluindo adaptações locais - MPEG e INPA	1 empresa contratada	1	3
2 - 3.2. Execução do contrato para elaboração de projeto executivo e complementares para as bases terrestres - MPEG e INPA	1 projeto executivo e complementares e 11 adaptações concluídos	4	6

META FÍSICA: 4 - 4 - Adequação, ajustes e autorizações do projeto executivo para bases/laboratórios flutuantes no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - 4.1. Licitação para contratação de empresa especializada para adequação do projeto executivo e complementares e obtenção de autorizações para bases flutuantes- MPEG e INPA	1 empresa contratada	1	2
2 - 4.2. Execução do contrato para adequação de projeto executivo e complementares para os módulos flutuantes - MPEG e INPA	1 projeto executivo e projetos complementares concluídos	2	4

PLANO DE TRABALHO

Encomenda - Ação CT-INFRA 2021

FADESCP - FADESCP - 364695

**Nº
Protocolo:
364695**

B.1. CRONOGRAMA FÍSICO

META FÍSICA: 5 - 5 - Serviços de Reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna(laboratórios e infraestrutura de apoio) - MPEG

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - 5.1. Licitação para contratação de empresa para execução dos serviços de reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna (PE anexo)- MPEG	1 empresa contratada	1	4
2 - 5.2. Execução dos serviços de reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna - MPEG	Laboratórios da Estação Científica com infraestrutura recuperada	4	14
3 - 5.3. Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de reparos na Estação Científica Ferreira Penna - MPEG	Relatórios de fiscalização e medição do andamento dos serviços	4	14

META FÍSICA: 6 - 6 - Construção de bases/laboratórios terrestres nas localidades: RDS-Mangabas, Flota Faro, RDS Tocantins- Ararão/Alcobaça, Flota Iriri e Flota Paru para suporte às pesquisas - MPEG

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - 6.1. Licitação para a construção de bases/laboratórios terrestres nas localidades: RDS-Mangabas, Flota Faro, RDS Tocantins- Ararão/Alcobaça, Flota Iriri e Flota Paru para suporte às pesquisas - MPEG	1 a 5 Empresa (s) contratada (s)	6	9
2 - 6.2. Execução das obras de Construção das bases terrestres - MPEG	5 obras concluídas	9	17
3 - 6.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção das 5 bases terrestres - MPEG	Relatórios de fiscalização e medição do andamento dos serviços	9	17

META FÍSICA: 7 - 7 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no PA e AP - localidades: Iriri_Riozinho do Anfrísio; Arapiuns,Vila Mamae- Ana_Tapajos, Carrazedo e Oiapoque para suporte às pesquisas - MPEG

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - 7.1. Licitação para a construção/fabricação de bases flutuantes no PA e AP - localidades: Anfrísio; Arapiuns,Tapajos, Carrazedo e Oiapoque - MPEG	1 a 5 Empresa (s) contratada (s)	4	7
2 - 7.2. Construção/fabricação das bases flutuantes - MPEG	5 flutuantes concluídos e entregues	7	16
3 - 7.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção/fabricação dos 5 flutuantes - MPEG	Relatórios de fiscalização e medição do andamento dos serviços	7	16

PLANO DE TRABALHO

Encomenda - Ação CT-INFRA 2021

FADESCP - FADESCP - 364695

**Nº
Protocolo:
364695**

B.1. CRONOGRAMA FÍSICO

META FÍSICA: 8 - 8 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para os laboratórios terrestres e flutuantes - MPEG

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Início	Fim
1 - 8.1. Licitação para aquisição de equipamentos nacionais de pesquisa para os laboratórios terrestres e flutuantes (estereoscópios, estufas, balanças, GPSs, etc) - MPEG	Equipamentos de pesquisa adquiridos e recebidos	12	24
2 - 8.2. Importação de estações meteorológicas padronizadas - MPEG	8 estações meteorológicas adquiridas e entregues	6	24
3 - 8.3. Instalação de estações meteorológicas - MPEG	8 estações meteorológicas instaladas em bases SALAS	24	36
4 - 8.4. Importação de dois medidores de fluxos de gases - MPEG	Dois medidores adquiridos e entregues	6	24

META FÍSICA: 9 - 9 - Aquisição de bens permanentes para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) -MPEG

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Início	Fim
1 - 9.1. Licitação para aquisição de veículos para transporte terrestre e aquático- MPEG	1 veículo automotor e 11 voadeiras com motor adquiridos	1	15
2 - 9.2. Licitação para aquisição de bens permanentes para viabilização da pesquisa nas bases novas (fogão, geladeira, mesas, cadeiras, beliches, etc) - MPEG	Bens adquiridos	10	20
3 - 9.5. Transporte e distribuição dos bens e equipamentos para as bases SALAS - MPEG	Bens alocados nas bases SALAS	24	36
4 - 9.3. Aquisição e instalação de equipamentos de comunicação - MPEG	equipamentos adquiridos e instalados	18	36
5 - 9.4. Aquisição e instalação de EPC - MPEG	equipamentos adquiridos e instalados	18	36

META FÍSICA: 10 - 10 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura - INPA

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Início	Fim
1 - 10.1 Licitação para contratação de empresa para elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases terrestres: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, ZF2, Silvic., LBA ZF2 e Frutic.- INPA	Empresa(s) contratada(s)	1	3

PLANO DE TRABALHO

Encomenda - Ação CT-INFRA 2021

FADESCP - FADESCP - 364695

**Nº
Protocolo:
364695**

B.1. CRONOGRAMA FÍSICO

META FÍSICA: 10 - 10 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura - INPA

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
2 - 10.2. Execução do contrato para elaboração de projetos executivos simplificados para as reformas das 7 bases terrestres - INPA	7 projetos executivos simplificados concluídos	3	6

META FÍSICA: 11 - 11 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - 11.1. Licitação para contratação de empresa para elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA	Empresa(s) contratada(s)	1	3
2 - 11.2. Execução do contrato para elaboração de projetos executivos simplificados para as reformas das bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA	2 projetos executivos simplificados concluídos	3	6

META FÍSICA: 12 - 12 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas para suporte às pesquisas no âmbito do projeto SALAS, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - 12.1 Licitação para a construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA	1 a 4 empresas contratadas	4	7
2 - 12.2. Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA	4 flutuantes concluídos e entregues	7	16
3 - 12.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção/fabricação de 4 bases flutuantes - INPA	Relatórios de fiscalização e medição do andamento dos serviços	7	16

META FÍSICA: 13 - 13 - Construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuieiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - 13.1. Licitação para a construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuieiras, Humaitá e Boa Vista - INPA	1 a 6 empresas contratadas	6	9

2 - 13.2. Construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: s. Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuieiras, Humaitá e Boa Vista - INPA	6 obras concluídas	9	18
---	--------------------	---	----

PLANO DE TRABALHO

Encomenda - Ação CT-INFRA 2021

FADESCP - FADESCP - 364695

**Nº
Protocolo:
364695**

B.1. CRONOGRAMA FÍSICO

META FÍSICA: 13 - 13 - Construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
3 - 13.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção de 6 bases terrestres - INPA	Relatórios de fiscalização e medição do andamento dos serviços	9	18

META FÍSICA: 14 - 14 - Execução da obra de reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, Manejo Florestal - ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura-INPA

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - 14.1 Licitação para a execução de obras de reforma em 7 bases terrestres (Ducke, Hortaliças, Sabiá, ZF2, Silvic, LBA ZF2 Frutic) -INPA	1 a 7 empresas contratadas	6	9
2 - 14.2. Execução das obras de reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, Manejo Florestal - ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura-INPA	7 obras de reforma concluídas	9	18
3 - 14.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da reforma de 7 bases terrestres - INPA	Relatórios de fiscalização e medição do andamento dos serviços	9	18

META FÍSICA: 15 - 15 - Execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - 15.1. Licitação para a execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA	1 ou 2 empresas contratadas	6	9
2 - 15.2. Execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA	2 reformas concluídas	9	18
3 - 15.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da reforma de 2 bases flutuantes (Ariaú e Tarumã) - INPA	Relatórios de fiscalização e medição do andamento dos serviços	9	18

META FÍSICA: 16 - 16 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para funcionamento dos laboratórios terrestres e flutuantes - INPA

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - 16.1. Licitação para aquisição de equipamentos de pesquisa para funcionamento dos laboratórios terrestres e flutuantes (lupas, centrífugas, microscópios, etc)- INPA	Equipamentos adquiridos	12	24

PLANO DE TRABALHO

Encomenda - Ação CT-INFRA 2021

FADESCP - FADESCP - 364695

**Nº
Protocolo:
364695**

B.1. CRONOGRAMA FÍSICO

META FÍSICA: 16 - 16 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para funcionamento dos laboratórios terrestres e flutuantes - INPA

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
2 - 16.2. Importação de estações meteorológicas padronizadas - INPA	10 estações meteorológicas adquiridas e entregues	1	24
3 - 16.3. Instalação de estações meteorológicas - INPA	10 estações meteorológicas instaladas em bases SALAS	24	36

META FÍSICA: 17 - 17 - Aquisição de bens permanentes para para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) - INPA

ATIVIDADES:	INDICADOR FÍSICO DE EXECUÇÃO	Duração Prevista	
		Inicio	Fim
1 - 17.1 Aquisição de bens permanentes para para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) - INPA	bens adquiridos	10	20
2 - 17.2. Aquisição e instalação de equipamentos de comunicação - INPA	equipamentos adquiridos e instalados	18	36
3 - 17.3. Aquisição e instalação de EPC - INPA	equipamentos adquiridos e instalados	18	36

B.3 ORÇAMENTO

B.3.2. DETALHAMENTO DA CONTRAPARTIDA

Instituição: Executor: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

(Valores em R\$)

METAS FINANCEIRAS		CONTRAPARTIDA		TOTAL
Código	Grupos/Elementos de Despesas	RECURSOS FINANCEIROS	RECURSOS NÃO FINANCEIROS	
3. DESPESAS CORRENTES				
31.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
31.00.11/12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil/Militar)	0,00	0,00	0,00
31.00.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
31.00.14	Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00
33.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
33.00.14/15	Diárias (Pessoal Civil/Militar)	0,00	0,00	0,00
33.00.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
33.00.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00
33.00.36	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Física	0,00	0,00	0,00
33.00.39	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00
33.90.18	Serviços de Terceiros - Bolsas	0,00	0,00	0,00
33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00
4. DESPESAS DE CAPITAL				
44.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00
44.00.51	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
44.00.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00

B.3 ORÇAMENTO

B.3.2. DETALHAMENTO DA CONTRAPARTIDA

Instituição: Proponente: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

(Valores em R\$)

METAS FINANCEIRAS		CONTRAPARTIDA		TOTAL
Código	Grupos/Elementos de Despesas	RECURSOS FINANCEIROS	RECURSOS NÃO FINANCEIROS	
3. DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00
31.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
31.00.11/12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil/Militar)	0,00	0,00	0,00
31.00.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
31.00.14	Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00
33.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
33.00.14/15	Diárias (Pessoal Civil/Militar)	0,00	0,00	0,00
33.00.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
33.00.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00
33.00.36	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Física	0,00	0,00	0,00
33.00.39	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00
33.90.18	Serviços de Terceiros - Bolsas	0,00	0,00	0,00
33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00
4. DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
44.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00
44.00.51	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
44.00.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00

B.3 ORÇAMENTO

B.3.2. DETALHAMENTO DA CONTRAPARTIDA

Instituição: Co-Executor: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

(Valores em R\$)

METAS FINANCEIRAS		CONTRAPARTIDA		TOTAL
Código	Grupos/Elementos de Despesas	RECURSOS FINANCEIROS	RECURSOS NÃO FINANCEIROS	
3. DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00
31.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
31.00.11/12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil/Militar)	0,00	0,00	0,00
31.00.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
31.00.14	Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00
33.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
33.00.14/15	Diárias (Pessoal Civil/Militar)	0,00	0,00	0,00
33.00.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
33.00.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00
33.00.36	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Física	0,00	0,00	0,00
33.00.39	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00
33.90.18	Serviços de Terceiros - Bolsas	0,00	0,00	0,00
33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00
4. DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
44.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00
44.00.51	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
44.00.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00

PLANO DE TRABALHO

Encomenda - Ação CT-INFRA 2021

FADESCP - FADESCP - 364695

Nº Protocolo:
364695

B.3 ORÇAMENTO

B.3.1 PLANO DE APLICAÇÃO

(Valores em R\$)

Código	Grupos/Elementos de Despesas	FNDCT/ FINEP	CONTRAPARTIDA								TOTAL	
			PROONENTE		EXECUTOR		CO-EXECUTOR(ES)		INTERVENIENTE(S)			
			Fin.	Não Fin.	Fin.	Não Fin.	Fin.	Não Fin.	Fin.	Não Fin.		
3. DESPESAS CORRENTES		6.734.329,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.734.329,14	
31.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31.00.11/12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil/Militar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31.00.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31.00.14	Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.00.00	Outras Despesas Correntes	6.734.329,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.734.329,14	
33.00.14/15	Diárias (Pessoal Civil/Militar)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	
33.00.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.00.33	Passagens e Despesas com Locomoção	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	
33.00.36	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.00.39	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	5.704.329,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.704.329,14	
33.90.18	Serviços de Terceiros - Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4. DESPESAS DE CAPITAL		73.065.670,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.065.670,64	
44.00.00	Investimentos	73.065.670,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.065.670,64	
44.00.51	Obras e Instalações	63.024.614,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.024.614,03	
44.00.52	Equipamentos e Material Permanente	10.041.056,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.041.056,61	
TOTAL GERAL		79.799.999,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.799.999,78	

PLANO DE TRABALHO		
Encomenda - Ação CT-INFRA 2021		
FADESP - FADESP - 364695	Nº Protocolo:	364695

B.3.3. ORÇAMENTO

B.3.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO / FNDCT

(Valores em R\$)

METAS FINANCEIRAS		PARCELAS (MÊS)		TOTAL
Código	Grupos/Elementos de Despesas	1ª (1)	2ª (7)	
3. DESPESAS CORRENTES		1.120.460,00	5.613.869,14	6.734.329,14
31.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
31.00.11/12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil/Militar)	0,00	0,00	0,00
31.00.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
31.00.14	Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00
33.00.00	Outras Despesas Correntes	1.120.460,00	5.613.869,14	6.734.329,14
33.00.14/15	Diárias (Pessoal Civil/Militar)	86.000,00	314.000,00	400.000,00
33.00.30	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
33.00.33	Passagens e Despesas com Locomoção	135.450,00	494.550,00	630.000,00
33.00.36	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Física	0,00	0,00	0,00
33.00.39	Outros serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	899.010,00	4.805.319,14	5.704.329,14
33.90.18	Serviços de Terceiros - Bolsas	0,00	0,00	0,00
33.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00
4. DESPESAS DE CAPITAL		996.614,09	72.069.056,55	73.065.670,64
44.00.00	Investimentos	996.614,09	72.069.056,55	73.065.670,64
44.00.51	Obras e Instalações	996.614,09	62.027.999,94	63.024.614,03
44.00.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.041.056,61	10.041.056,61
TOTAL GERAL		2.117.074,09	77.682.925,69	79.799.999,78

RELAÇÃO DE ITENS ORIGINAL



Encomenda - Ação CT-INFRA 2021

FADESP - FADESP - 364695

**Nº
Protocolo:
364695**

B.3. ORÇAMENTO

B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT1

33.00.14/15: Diárias (Pessoal Civil/Militar)

MPEG					
Descrição	Finalidade	Destinação	Qtd.	Valor Unitário(R\$)	Total (R\$)
Visitas técnicas - obras - Equipes MPEG e FADESP (Marajó/Caxiuanã + 05 bases flutuantes do MPEG)	Confirmação de alocação preliminar das bases de pesquisa, fiscalização e acompanhamento das obras, participação em reuniões	MPEG	410	320,00	131.200,00
Visitas técnicas - INPA (Reserva Ducke, Hortaliças, Sabiá, Uatumã + 06 bases flutuantes do INPA)	Confirmação de alocação preliminar das bases de pesquisa, fiscalização e acompanhamento das obras, participação em reuniões	MCTI-INPA	264	320,00	84.480,00
Visitas técnicas - obras - Equipes MPEG e FADESP (Condicionado à aprovação da documentação de imóvel das demais bases pela Finep)	Confirmação de alocação preliminar das bases de pesquisa, fiscalização e acompanhamento das obras, participação em reuniões	MPEG	340	320,00	108.800,00
Visitas técnicas - INPA (Condicionado à aprovação da documentação de imóvel das demais bases pela Finep)	Confirmação de alocação preliminar das bases de pesquisa, fiscalização e acompanhamento das obras, participação em reuniões	MCTI-INPA	236	320,00	75.520,00

VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:

400.000,00

B.3. ORÇAMENTO

B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT1

33.00.33: Passagens e Despesas com Locomoção

MPEG					
Descrição	Finalidade	Destinação	Qtd.	Valor Unitário(R\$)	Total (R\$)
Passagens aéreas e fluviais - Equipes MPEG e FADESCP (Marajó/Caxuanã + 05 bases flutuantes do MPEG)	Realização de visitas técnicas, para confirmação de alocação preliminar das bases de pesquisa, fiscalização e acompanhamento das obras, participação em reuniões	MPEG	109	2.000,00	218.000,00
Passagens aéreas e fluviais - INPA (Reserva Ducke, Hortaliças, Sabiá, Uatumã + 06 bases flutuantes do INPA)	Realização de visitas técnicas, para confirmação de alocação preliminar das bases de pesquisa, fiscalização e acompanhamento das obras, participação em reuniões	MCTI-INPA	61	2.000,00	122.000,00
Passagens aéreas e fluviais - Equipes MPEG e FADESCP (Condicionado à aprovação da documentação de imóvel das demais bases pela Finep)	Realização de visitas técnicas, para confirmação de alocação preliminar das bases de pesquisa, fiscalização e acompanhamento das obras, participação em reuniões	MPEG	91	2.000,00	182.000,00
Passagens aéreas e fluviais - INPA (Condicionado à aprovação da documentação de imóvel das demais bases pela Finep)	Realização de visitas técnicas, para confirmação de alocação preliminar das bases de pesquisa, fiscalização e acompanhamento das obras, participação em reuniões (Novo)	MCTI-INPA	54	2.000,00	108.000,00

VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:

630.000,00

B.3. ORÇAMENTO

B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT1

33.00.39: Despesas Acessórias de Importação

MPEG					
Descrição	Finalidade	Destinação	Qtd.	Valor Unitário(R\$)	Total (R\$)
Despesas acessórias de importação de estações meteorológicas - MPEG	Monitorar parâmetros climáticos em ampla escala no bioma	MPEG	8	12.101,12	96.808,96
Despesas acessórias de importação de estações meteorológicas - INPA	Monitorar parâmetros climáticos em ampla escala no bioma	MCTI-INPA	10	12.101,12	121.011,20
Despesas acessórias de importação do medidor de gases de efeito estufa - MPEG	Monitorar fluxos de gases do efeito estufa	MPEG	2	35.879,59	71.759,18

VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:

289.579,34

Encomenda - Ação CT-INFRA 2021						
FADESP - FADESP - 364695						Nº Protocolo: 364695

B.3. ORÇAMENTO

B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT1

33.00.39: Outras Despesas com Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

MPEG							
Descrição	Finalidade	Destinação	Qtd.	Periodo	Encargos(R\$)	Valor Unitário(R\$)	Total (R\$)
Elaboração do projeto executivo para bases/laboratórios terrestres na Amazônia - (Apenas Base Uatumã) - INPA	Obter projeto executivo base para os módulos terrestres, projetos complementares e adaptações para as localidades (fundações)	MPEG	1	3	0	18.000,00	54.000,00
Adequação, ajustes e autorizações do projeto executivo para bases/laboratórios flutuantes na Amazônia (MPEG e INPA)	Adaptar projeto executivo base para os módulos flutuantes e projetos complementares e obter as devidas licenças para construção e uso	MPEG	9	3	0	12.250,00	330.750,00
Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de laboratórios terrestres - (Apenas Reserva Ducke, Hortaliças e Sabiá) - INPA	Obter projetos executivos específicos para a reforma de bases/laboratórios terrestres já existentes	MCTI-INPA	3	1	0	50.000,00	150.000,00
Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Flutuantes Ariaú e Tarumã - INPA	Obter projetos executivos específicos para a reforma de bases/laboratórios flutuantes já existentes	MCTI-INPA	2	1	0	50.000,00	100.000,00
Custos Operacionais 5% - DOACI - FADESP	Cobrir despesas relacionadas à administração do projeto	FADESP	1	36	0	105.555,55	3.799.999,80
Frete (aquático e/ou terrestre) - MPEG	Entrega de equipamentos e materiais nas bases SALAS, transporte de automóvel	MPEG	16	1	0	15.000,00	240.000,00

Elaboração do projeto executivo para bases/laboratórios terrestres na Amazônia - (Condicionado à aprovação da documentação de imóvel das demais bases pela Finep) - (MPEG e INPA)	Obter projeto executivo base para os módulos terrestres, projetos complementares e adaptações para as localidades (fundações)	MPEG	10	3	0	18.000,00	540.000,00
Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de laboratórios terrestres (Condicionado à aprovação da documentação de imóvel das demais bases pela Finep) - INPA	Obter projetos executivos específicos para a reforma de bases/laboratórios terrestres já existentes	MCTI-INPA	4	1	0	50.000,00	200.000,00

VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:

5.414.749,80

B.3. ORÇAMENTO

B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT1

44.00.51: Obras e Instalações

MPEG					
Descrição	Finalidade	Destinação	Qtd.	Valor Unitário(R\$)	Total (R\$)
Reforma, ajustes e adaptação de laboratórios e infraestrutura de apoio na Estação Científica Ferreira Penna - MPEG	Melhorar as condições de desenvolvimento de atividades de pesquisa nos laboratórios da ECFPn	MPEG	1	996.614,09	996.614,09
Construção de laboratórios terrestres localidades: RDS-Mangabas, Flota Faro, RDS Tocantins- Ararão/Alcobaça, Flota Iriri e Flota Paru (PA) - (Condicionado à aprovação da documentação de imóvel das bases pela Finep) - MPEG	Criar infraestrutura para desenvolvimento de pesquisa em áreas remotas da Amazônia	MPEG	5	2.700.000,00	13.500.000,00
Construção/ fabricação de Laboratórios Flutuantes nas localidades: Anfrísio; Arapiuns; Tapajos e Carrazedo (PA) e Oiapoque (AP) - MPEG	Criar infraestrutura para desenvolvimento de pesquisa em áreas remotas da Amazônia	MPEG	5	2.700.000,00	13.500.000,00
Construção de laboratório terrestre no Amazonas (Apenas base Uatumã) - INPA	Criar infraestrutura para desenvolvimento de pesquisa em áreas remotas da Amazônia	MCTI-INPA	1	2.800.000,00	2.800.000,00
Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes, no Amazonas, localidades: Catalão, Novo Airão, Abacaxis, Trombetas) - INPA	Criar infraestrutura para desenvolvimento de pesquisa em áreas remotas da Amazônia	MCTI-INPA	4	2.800.000,00	11.200.000,00
Reforma, ajustes e adaptação de bases terrestres do INPA - Apenas nas localidades: Ducke; Hortalicas e Sabiá - INPA	Melhorar as condições de desenvolvimento de atividades de pesquisa em bases terrestres de campo sob a responsabilidade do INPA	MCTI-INPA	3	832.571,42	2.497.714,26
Serviços de reparos, ajustes e adaptação das bases flutuantes nas seguintes localidades: Ariaú e Tarumã - INPA	Melhorar as condições de desenvolvimento de atividades de pesquisa em bases de campo flutuantes sob a responsabilidade do INPA	MCTI-INPA	2	600.000,00	1.200.000,00
Construção de laboratórios terrestres, no Amazonas, Roraima e Pará (São Gabriel; PDBFF; Cuiéiras, Humaitá; Boa Vista) - (Condicionado à aprovação da documentação de imóvel das bases pela Finep) - INPA	Criar infraestrutura para desenvolvimento de pesquisa em áreas remotas da Amazônia	MCTI-INPA	5	2.800.000,00	14.000.000,00
Reforma, ajustes e adaptação de bases terrestres do INPA localidades: Manejo Florestal ZF-2; LBA-ZF2; Silvicultura e	Melhorar as condições de desenvolvimento de atividades de pesquisa em bases terrestres de	MCTI-INPA	4	832.571,42	3.330.285,68

Fruticultura - (Condicionado à aprovação da documentação de imóvel das bases pela Finep) - INPA	campo sob a responsabilidade do INPA				
---	--------------------------------------	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:	63.024.614,03
--	---------------

Encomenda - Ação CT-INFRA 2021

FADESP - FADESP - 364695

Nº
Protocolo:
364695

B.3. ORÇAMENTO

B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT1

44.00.52: Equipamento e Material Permanente Nacional

MPEG					
Descrição	Finalidade	Destinação	Qtd.	Valor Unitário(R\$)	Total (R\$)
Veículo automotor com tração nas quatro rodas e suspensão reforçada - MPEG	Viabilizar deslocamentos para pesquisa nas áreas de Tucuruí (RDS Ararão/Alcobaça) e da Zona Costeira (RDS Campo das Mangabas)	MPEG	1	245.900,00	245.900,00
Motores de popa e cascos de alumínio para transporte por meio aquático nas atividades de pesquisa - MPEG	Viabilizar deslocamentos para atividades de pesquisa em todas as bases novas e para atividades do SALAS na base reformada	MPEG	11	40.000,00	440.000,00
Estereomicroscópios trinoculares com câmera fotográfica acoplada - MPEG	Triagem de material de pesquisa coletado em atividades de campo nas bases criadas pelo SALAS - poderão ser deslocadas dependendo da demanda	MPEG	4	40.000,00	160.000,00
Balanças analíticas - MPEG	Pesagem de materiais frescos coletados em atividades de pesquisa de campo nas bases criadas pelo SALAS - poderão ser deslocadas dependendo da demanda	MPEG	4	6.000,00	24.000,00
Microscópio óptico - MPEG	Identificação de material de pesquisa coletado em atividades de campo nas bases criadas pelo SALAS - poderá ser deslocado dependendo da demanda	MPEG	1	50.000,00	50.000,00
Equipamento GPS - MPEG	Registro da localização exata da realização de pesquisa ou coleta de materiais - poderão ser deslocadas dependendo da demanda	MPEG	6	6.000,00	36.000,00
Baús de alumínio com chave - MPEG	Guarda e proteção de equipamentos e materiais de valor quando não estiverem em uso	MPEG	10	2.500,00	25.000,00
Estufa elétrica ou a gás- MPEG	Secagem de material coletado em pesquisa de campo para conservação e preparo para transporte	MPEG	10	6.000,00	60.000,00
Freezer / horizontal vertical para amostras e alimentos- MPEG	Conservação de amostras cujas análises posteriores requerem que os materiais não sejam fixados (ex. análise de DNA, análises	MPEG	20	3.500,00	70.000,00

	químicas)				
Armadilhas fotográficas para registro da fauna - MPEG	Viabilizar pesquisas envolvendo levantamento e monitoramento de fauna terrestre nas regiões dos laboratórios satélites na Amazônia	MPEG	50	4.500,00	225.000,00
Trado holandês - MPEG	Viabilizar coleta de solos para pesquisas e análise de potencial agrícola nas regiões dos laboratórios satélites na Amazônia	MPEG	3	1.000,00	3.000,00
Sistema de purificação de água - MPEG	Disponibilizar água de boa qualidade para o tratamento de amostras e o uso por pesquisadores alojados nas bases	MPEG	10	5.000,00	50.000,00
Veículo automotor com tração nas quatro rodas e suspensão reforçada - INPA	Viabilizar deslocamentos para pesquisa	MCTI-INPA	3	245.900,00	737.700,00
Motores de popa e cascos de alumínio para transporte por meio aquático nas atividades de pesquisa - INPA	Viabilizar deslocamentos para atividades de pesquisa em todas as bases SALAS novas	MCTI-INPA	10	40.000,00	400.000,00
Estereomicroscópios trinoculares com câmera fotográfica acoplada - INPA	Triagem de material de pesquisa coletado em atividades de campo nas bases criadas pelo SALAS - poderão ser deslocadas dependendo da demanda	MCTI-INPA	5	40.000,00	200.000,00
Balanças analíticas - INPA	Pesagem de materiais frescos coletados em atividades de pesquisa de campo nas bases apoiadas pelo SALAS - poderão ser deslocadas dependendo da demanda	MCTI-INPA	19	6.000,00	114.000,00
Microscópio óptico - INPA	Identificação de material de pesquisa coletado em atividades de campo nas bases criadas pelo SALAS - poderão ser deslocados dependendo da demanda	MCTI-INPA	5	50.000,00	250.000,00
Equipamento GPS - INPA	Registro da localização exata da realização de pesquisa ou coleta de materiais - poderão ser deslocadas dependendo da demanda	MCTI-INPA	21	6.000,00	126.000,00
Baús de alumínio com chave - INPA	Guarda e proteção de equipamentos e materiais de valor quando não estiverem em uso	MCTI-INPA	19	2.500,00	47.500,00
Estufa elétrica ou a gás - INPA	Secagem de material coletado em pesquisa de campo para conservação e preparo para transporte	MCTI-INPA	19	6.000,00	114.000,00
Freezer vertical para amostras - INPA	Conservação de amostras para cujas análises posteriores requerem que os materiais não sejam fixados (ex. análise de DNA, análises químicas)	MCTI-INPA	10	3.500,00	35.000,00

Sistema de purificação de água fotovoltaico - INPA	Disponibilizar água de boa qualidade para o tratamento de amostras e o uso por pesquisadores alojados nas bases	MCTI-INPA	10	10.000,00	100.000,00
Centrifugas - INPA	Separação de partículas biológicas em suspensão e separação de materiais com densidades diferentes para pesquisas biológicas, parasitológicas, farmacológicas, entre outras	MCTI-INPA	10	125.000,00	1.250.000,00
Aquisição de infraestrutura para radiocomunicação (torres estaiadas) com instalação - INPA	Infraestrutura para comunicação e segurança dos pesquisadores	MCTI-INPA	19	78.947,37	1.500.000,03
Aquisição de quadriciclo para suporte aos trabalhos de campo - INPA	Viabilizar deslocamentos internos para pesquisa nas bases Uatuamã, Cuiéiras, Ducke, ZF2	MCTI-INPA	5	55.000,00	275.000,00
Armadilhas fotográficas para registro da fauna - INPA	Viabilizar pesquisas envolvendo levantamento e monitoramento de fauna terrestre nas regiões dos laboratórios satélites na Amazônia	MCTI-INPA	46	4.500,00	207.000,00
Drone - INPA	Pesquisas incluindo análise de estratos superiores da floresta ou levantamentos em áreas abertas	MCTI-INPA	2	30.000,00	60.000,00
Moinho de faca - INPA	Moagem de amostras secas, que são reduzidas para se obter uma análise mais detalhada.	MCTI-INPA	2	10.000,00	20.000,00
Moinho de bolas - INPA	Indicado para preparo de amostras de materiais que possuem uma difícil fragmentação.	MCTI-INPA	2	10.000,00	20.000,00
EPC - Extintores de incêndio classe ABC - MPEG	Proteção coletiva contra incêndios - equipamento obrigatório	MPEG	80	200,00	16.000,00
Aquisição de equipamentos para radiocomunicação com instalação - MPEG	Infraestrutura para comunicação e segurança dos pesquisadores	MPEG	6	40.000,00	240.000,00
Cadeiras sem braço fixas com capacidade para 120kg - MPEG	execução das atividades de triagem e análises preliminares no interior dos laboratórios de campo e para a realização de refeições dos pesquisadores alojados na base - MPEG	MPEG	120	440,00	52.800,00
Mesa retangular c/ 6 a 8 lugares - MPEG	Organização de informações coletadas em campo e realização de refeições dos pesquisadores alojados na base	MPEG	20	785,00	15.700,00
Beliches com colchões - MPEG	Viabilização da permanência de pesquisadores nas bases de campo do projeto SALAS	MPEG	20	2.200,00	44.000,00

Armários em metal c/ chave para guarda de materiais - MPEG	Guarda de materiais de pesquisa em laboratório	MPEG	20	800,00	16.000,00
Geladeiras - MPEG	Conservação de alimentos para uso da equipe de pesquisa durante permanência na base	MPEG	10	3.500,00	35.000,00
Fogão de 4 bocas com forno- MPEG	Preparo de alimentos para viabilizar a permanência da equipe de pesquisa na base	MPEG	10	1.339,95	13.399,50
Botijão de gás c/ mangueira e borboleta - MPEG	Alimentação do fogão e/ou estufa para a secagem de materiais de pesquisa	MPEG	15	500,00	7.500,00
Datashow - MPEG	Compartilhamento de resultados e teorias durante as atividades de pesquisa - poderão ser deslocadas dependendo da demanda	MPEG	5	5.280,00	26.400,00
Ventiladores de parede - MPEG	Circulação de ar nos laboratórios e locais de tratamento de dados de pesquisa	MPEG	40	450,00	18.000,00
Tanquinho de lavar roupa - MPEG	Lavagem de roupas e materiais usados em pesquisa de campo, como coletores de invertebrados	MPEG	10	600,00	6.000,00
Geladeira Duplex 340 LITROS - INPA	Para cada base um item para armazenar alimento e outro amostras de pesquisa	MCTI-INPA	38	2.950,00	112.100,00
Freezer horizontal 2 portas - INPA	Em cada base dois itens para armazenar alimentos e dois itens para amostras de pesquisa	MCTI-INPA	76	2.800,00	212.800,00
Fogão industrial 4 bocas com forno em inox	Preparo de alimentos para viabilizar a permanência da equipe de pesquisa na base	MCTI-INPA	19	2.100,00	39.900,00
Ventilador de coluna 60 cm - INPA	Circulação de ar nos laboratórios e locais de tratamento de dados de pesquisa	MCTI-INPA	57	700,00	39.900,00
Mesa de plástico com 6 Cadeiras - INPA	Em cada base um item para cozinha e dois para laboratório	MCTI-INPA	57	1.000,00	57.000,00
Estante de Inox com prateleiras - INPA	Em cada base 3 itens - um para quarto, um para laboratório e um para cozinha	MCTI-INPA	57	2.000,00	114.000,00
Beliche com colchões - INPA	Viabilizar a permanência dos pesquisadores nas bases remotas	MCTI-INPA	38	2.200,00	83.600,00
Bebedouro elétrico com água gelada - INPA	Dois itens para cada base	MCTI-INPA	38	1.000,00	38.000,00
Tanquinho de lavar roupas - INPA	Lavagem de roupas e materiais usados em pesquisa de campo, como coletores de invertebrados	MCTI-INPA	19	600,00	11.400,00
EPC - Maca primeiros socorros - MPEG	Transporte de doentes e feridos - equipamento obrigatório por lei	MPEG	11	700,00	7.700,00

EPC - Extintores de incêndio classe ABC- INPA	Proteção coletiva contra incêndios - equipamento obrigatório	MCTI-INPA	114	200,00	22.800,00
EPC - Maca primeiros socorros - INPA	Transporte de doentes e feridos - equipamento obrigatório por lei	MCTI-INPA	38	700,00	26.600,00
Datashow - INPA	Três itens para levar para as bases para discussão de resultados da pesquisa	MCTI-INPA	3	2.954,66	8.863,98

VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:	8.110.563,51
--	--------------

B.3. ORÇAMENTO

B.3.4 RELAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS/FNDCT1

44.00.52: Equipamento e Material Permanente Importado

MPEG					
Descrição	Finalidade	Destinação	Qtd.	Valor Unitário(R\$)	Total (R\$)
Estações meteorológicas padronizadas - MPEG	Monitorar as condições climáticas em ampla escala no bioma Amazônia para pesquisas sobre mudança do clima	MPEG	8	80.674,14	645.393,12
Estações meteorológicas padronizadas - INPA	Monitorar as condições climáticas em ampla escala no bioma Amazônia para pesquisas sobre mudança do clima	MCTI-INPA	10	80.674,14	806.741,40
Medidor portátil de gases de efeito estufa - MPEG	Medir fluxos de gases do efeito estufa para pesquisa de mudanças climáticas	MPEG	2	239.179,29	478.358,58

VALOR TOTAL DO ELEMENTO DE DESPESA:

1.930.493,10

Encomenda - Ação CT-INFRA 2021

FADESCP - FADESCP - 364695

Nº Protocolo:
364695

B.2. EQUIPE EXECUTORA

Nº	NOME	CPF	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO/PAÍS ANO	ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO	INSTIT.	FUNÇÃO NO PROJETO	PARTICIP. NO PROJETO		
								H/S	Mês	Custeio
1	Alberto Akama	12747857824	Doutor	USP/Brasil/2004	Zoologia	MPEG	PESQUISADOR	2	36	Contrapartida

ATIVIDADES:

1 - 1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG

1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG

8 - 8 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para os laboratórios terrestres e flutuantes - MPEG

1 - 8.1. Licitação para aquisição de equipamentos nacionais de pesquisa para os laboratórios terrestres e flutuantes (estereoscópios, estufas, balanças, GPSs, etc) - MPEG

9 - 9 - Aquisição de bens permanentes para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) -MPEG

1 - 9.1. Licitação para aquisição de veículos para transporte terrestre e aquático- MPEG

2	Ana Luisa Kerti Mangabeira Albernaz	09015610886	Doutor	INPA/FUA/Brasil/2001	Zoologia	MPEG	COORDENADOR GERAL	2	36	Contrapartida
---	-------------------------------------	-------------	--------	----------------------	----------	------	-------------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:

1 - 1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG

1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG

3 - 3 - Elaboração do projeto executivo para bases/laboratórios terrestres no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

1 - 3.1. Licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e complementares para a construção das bases terrestres, incluindo adaptações locais - MPEG e INPA

2 - 3.2. Execução do contrato para elaboração de projeto executivo e complementares para as bases terrestres - MPEG e INPA

4 - 4 - Adequação, ajustes e autorizações do projeto executivo para bases/laboratórios flutuantes no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

1 - 4.1. Licitação para contratação de empresa especializada para adequação do projeto executivo e complementares e obtenção de autorizações para bases flutuantes- MPEG e INPA

2 - 4.2. Execução do contrato para adequação de projeto executivo e complementares para os módulos flutuantes - MPEG e INPA

5 - 5 - Serviços de Reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna(laboratórios e infraestrutura de apoio) - MPEG

1 - 5.1. Licitação para contratação de empresa para execução dos serviços de reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna (PE anexo)- MPEG

2 - 5.2. Execução dos serviços de reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna - MPEG

3 - 5.3. Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de reparos na Estação Científica Ferreira Penna - MPEG

6 - 6 - Construção de bases/laboratórios terrestres nas localidades: RDS-Mangabas, Flota Faro, RDS Tocantins- Ararão/Alcobaça, Flota Iriri e Flota Paru para suporte às pesquisas - MPEG

1 - 6.1. Licitação para a construção de bases/laboratórios terrestres nas localidades: RDS-Mangabas, Flota Faro, RDS Tocantins- Ararão/Alcobaça, Flota Iriri e Flota Paru para suporte às pesquisas - MPEG

2 - 6.2. Execução das obras de Construção das bases terrestres - MPEG

3 - 6.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção das 5 bases terrestres - MPEG

7 - 7 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no PA e AP - localidades: Iriri_Riozinho do Anfísio; Arapiuns,Vila Mamae- Ana_Tapajos, Carrazedo e Oiapoque para suporte às pesquisas - MPEG

1 - 7.1. Licitação para a construção/fabricação de bases flutuantes no PA e AP - localidades: Anfísio; Arapiuns,Tapajos, Carrazedo e Oiapoque - MPEG

2 - 7.2. Construção/fabricação das bases flutuantes - MPEG

3 - 7.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção/fabricação dos 5 flutuantes - MPEG

8 - 8 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para os laboratórios terrestres e flutuantes - MPEG

1 - 8.1. Licitação para aquisição de equipamentos nacionais de pesquisa para os laboratórios terrestres e flutuantes (estereoscópios, estufas, balanças, GPSs, etc) - MPEG

2 - 8.2. Importação de estações meteorológicas padronizadas - MPEG

3 - 8.3. Instalação de estações meteorológicas - MPEG

4 - 8.4. Importação de dois medidores de fluxos de gases - MPEG

9 - 9 - Aquisição de bens permanentes para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) -MPEG

1 - 9.1. Licitação para aquisição de veículos para transporte terrestre e aquático- MPEG

2 - 9.2. Licitação para aquisição de bens permanentes para viabilização da pesquisa nas bases novas (fogão, geladeira, mesas, cadeiras, beliches, etc) - MPEG

3 - 9.5. Transporte e distribuição dos bens e equipamentos para as bases SALAS - MPEG

4 - 9.3. Aquisição e instalação de equipamentos de comunicação - MPEG

5 - 9.4. Aquisição e instalação de EPC - MPEG

3	Andre Luis Ravetta	17278251877	Doutor	MPEG/UFPA/Brasil/2015	Zoologia	MPEG	PESQUISADOR	2	36	Contrapartida
---	--------------------	-------------	--------	-----------------------	----------	------	-------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:

1 - 1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG

1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG

3 - 3 - Elaboração do projeto executivo para bases/laboratórios terrestres no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

1 - 3.1. Licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e complementares para a construção das bases terrestres, incluindo adaptações locais - MPEG e INPA

2 - 3.2. Execução do contrato para elaboração de projeto executivo e complementares para as bases terrestres - MPEG e INPA

4 - 4 - Adequação, ajustes e autorizações do projeto executivo para bases/laboratórios flutuantes no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

1 - 4.1. Licitação para contratação de empresa especializada para adequação do projeto executivo e complementares e obtenção de autorizações para bases flutuantes- MPEG e INPA

2 - 4.2. Execução do contrato para adequação de projeto executivo e complementares para os módulos flutuantes - MPEG e INPA

5 - 5 - Serviços de Reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna(laboratórios e infraestrutura de apoio) - MPEG

1 - 5.1. Licitação para contratação de empresa para execução dos serviços de reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna (PE anexo)- MPEG

2 - 5.2. Execução dos serviços de reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna - MPEG

3 - 5.3. Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de reparos na Estação Científica Ferreira Penna - MPEG

6 - 6 - Construção de bases/laboratórios terrestres nas localidades: RDS-Mangabas, Flota Faro, RDS Tocantins- Ararão/Alcobaça, Flota Iriri e Flota Paru para suporte às pesquisas - MPEG

1 - 6.1. Licitação para a construção de bases/laboratórios terrestres nas localidades: RDS-Mangabas, Flota Faro, RDS Tocantins- Ararão/Alcobaça, Flota Iriri e Flota Paru para suporte às pesquisas - MPEG

2 - 6.2. Execução das obras de Construção das bases terrestres - MPEG

3 - 6.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção das 5 bases terrestres - MPEG

7 - 7 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no PA e AP - localidades: Iriri_Riozinho do Anfrísio; Arapiuns,Vila Mamae- Ana_Tapajos, Carrazedo e Oiapoque para suporte às pesquisas - MPEG

- 1 - 7.1. Licitação para a construção/fabricação de bases flutuantes no PA e AP - localidades: Anfrísio; Arapiuns, Tapajos, Carrazedo e Oiapoque - MPEG
- 2 - 7.2. Construção/fabricação das bases flutuantes - MPEG
- 3 - 7.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção/fabricação dos 5 flutuantes - MPEG

8 - 8 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para os laboratórios terrestres e flutuantes - MPEG

- 1 - 8.1. Licitação para aquisição de equipamentos nacionais de pesquisa para os laboratórios terrestres e flutuantes (estereoscópios, estufas, balanças, GPSs, etc) - MPEG
- 3 - 8.3. Instalação de estações meteorológicas - MPEG

9 - 9 - Aquisição de bens permanentes para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) - MPEG

- 1 - 9.1. Licitação para aquisição de veículos para transporte terrestre e aquático- MPEG
- 3 - 9.5. Transporte e distribuição dos bens e equipamentos para as bases SALAS - MPEG
- 4 - 9.3. Aquisição e instalação de equipamentos de comunicação - MPEG
- 5 - 9.4. Aquisição e instalação de EPC - MPEG

4	Antonio Marcos Mamoré Fernandes	57244146272	Doutor	UNAMA/Brasil/2001	Arquitetura e Urbanismo	MPEG	APOIO TÉCNICO	4	36	Contrapartida
---	---------------------------------	-------------	--------	-------------------	-------------------------	------	---------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:

1 - 1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG

- 1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG

3 - 3 - Elaboração do projeto executivo para bases/laboratórios terrestres no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

- 1 - 3.1. Licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e complementares para a construção das bases terrestres, incluindo adaptações locais - MPEG e INPA
- 2 - 3.2. Execução do contrato para elaboração de projeto executivo e complementares para as bases terrestres - MPEG e INPA

4 - 4 - Adequação, ajustes e autorizações do projeto executivo para bases/laboratórios flutuantes no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

- 1 - 4.1. Licitação para contratação de empresa especializada para adequação do projeto executivo e complementares e obtenção de autorizações para bases flutuantes- MPEG e INPA
- 2 - 4.2. Execução do contrato para adequação de projeto executivo e complementares para os módulos flutuantes - MPEG e INPA

5 - 5 - Serviços de Reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna(laboratórios e infraestrutura de apoio) - MPEG

- 1 - 5.1. Licitação para contratação de empresa para execução dos serviços de reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna (PE anexo)- MPEG
- 2 - 5.2. Execução dos serviços de reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna - MPEG
- 3 - 5.3. Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de reparos na Estação Científica Ferreira Penna - MPEG

6 - 6 - Construção de bases/laboratórios terrestres nas localidades: RDS-Mangabas, Flota Faro, RDS Tocantins- Ararão/Alcobaça, Flota Iriri e Flota Paru para suporte às pesquisas - MPEG

- 1 - 6.1. Licitação para a construção de bases/laboratórios terrestres nas localidades: RDS-Mangabas, Flota Faro, RDS Tocantins- Ararão/Alcobaça, Flota Iriri e Flota Paru para suporte às pesquisas - MPEG
- 2 - 6.2. Execução das obras de Construção das bases terrestres - MPEG
- 3 - 6.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção das 5 bases terrestres - MPEG

7 - 7 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no PA e AP - localidades: Iriri_Riozinho do Anfrísio; Arapiuns,Vila Mamae- Ana_Tapajos, Carrazedo e Oiapoque para suporte às pesquisas - MPEG

- 1 - 7.1. Licitação para a construção/fabricação de bases flutuantes no PA e AP - localidades: Anfrísio; Arapiuns, Tapajos, Carrazedo e Oiapoque - MPEG
- 2 - 7.2. Construção/fabricação das bases flutuantes - MPEG
- 3 - 7.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção/fabricação dos 5 flutuantes - MPEG

9 - 9 - Aquisição de bens permanentes para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) -MPEG										
2 - 9.2. Licitação para aquisição de bens permanentes para viabilização da pesquisa nas bases novas (fogão, geladeira, mesas, cadeiras, beliches, etc) - MPEG										
5	Ely Simone Cajueiro Gurgel	37738240253	Doutor	INPA/UFAM/Brasil/2009	Botânica	MPEG	PESQUISADOR	2	36	Contrapartida

ATIVIDADES:

8 - 8 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para os laboratórios terrestres e flutuantes - MPEG

1 - 8.1. Licitação para aquisição de equipamentos nacionais de pesquisa para os laboratórios terrestres e flutuantes (estereoscópios, estufas, balanças, GPSs, etc) - MPEG										
6	Flávio Ferreira Silva	71532366272	Graduado	UFPA/Brasil/2011	Físico	MPEG	APOIO ADMINISTRATIVO	3	36	Contrapartida

ATIVIDADES:

3 - 3 - Elaboração do projeto executivo para bases/laboratórios terrestres no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

- 1 - 3.1. Licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e complementares para a construção das bases terrestres, incluindo adaptações locais - MPEG e INPA
- 2 - 3.2. Execução do contrato para elaboração de projeto executivo e complementares para as bases terrestres - MPEG e INPA

4 - 4 - Adequação, ajustes e autorizações do projeto executivo para bases/laboratórios flutuantes no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

- 1 - 4.1. Licitação para contratação de empresa especializada para adequação do projeto executivo e complementares e obtenção de autorizações para bases flutuantes- MPEG e INPA
- 2 - 4.2. Execução do contrato para adequação de projeto executivo e complementares para os módulos flutuantes - MPEG e INPA

5 - 5 - Serviços de Reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna(laboratórios e infraestrutura de apoio) - MPEG

- 1 - 5.1. Licitação para contratação de empresa para execução dos serviços de reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna (PE anexo)- MPEG
- 2 - 5.2. Execução dos serviços de reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna - MPEG
- 3 - 5.3. Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de reparos na Estação Científica Ferreira Penna - MPEG

6 - 6 - Construção de bases/laboratórios terrestres nas localidades: RDS-Mangabas, Flota Faro, RDS Tocantins- Ararão/Alcobaça, Flota Iriri e Flota Paru para suporte às pesquisas - MPEG

- 1 - 6.1. Licitação para a construção de bases/laboratórios terrestres nas localidades: RDS-Mangabas, Flota Faro, RDS Tocantins- Ararão/Alcobaça, Flota Iriri e Flota Paru para suporte às pesquisas - MPEG
- 2 - 6.2. Execução das obras de Construção das bases terrestres - MPEG
- 3 - 6.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção das 5 bases terrestres - MPEG

7 - 7 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no PA e AP - localidades: Iriri_Riozinho do Anfrísio; Arapiuns,Vila Mamae- Ana_Tapajos, Carrazedo e Oiapoque para suporte às pesquisas - MPEG

- 1 - 7.1. Licitação para a construção/fabricação de bases flutuantes no PA e AP - localidades: Anfrísio; Arapiuns,Tapajos, Carrazedo e Oiapoque - MPEG
- 2 - 7.2. Construção/fabricação das bases flutuantes - MPEG
- 3 - 7.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção/fabricação dos 5 flutuantes - MPEG

8 - 8 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para os laboratórios terrestres e flutuantes - MPEG

- 3 - 8.3. Instalação de estações meteorológicas - MPEG

9 - 9 - Aquisição de bens permanentes para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) -MPEG

- 4 - 9.3. Aquisição e instalação de equipamentos de comunicação - MPEG
- 5 - 9.4. Aquisição e instalação de EPC - MPEG

7	Humberto Junior Costa Queiroz	72771550253	Especialista	Fundação Getúlio Vargas/Brasil/2011	Gerenciamento de Projetos	MPEG	APOIO ADMINISTRATIVO	3	36	Contrapartida
---	-------------------------------	-------------	--------------	-------------------------------------	---------------------------	------	----------------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:**3 - 3 - Elaboração do projeto executivo para bases/laboratórios terrestres no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA**

1 - 3.1. Licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e complementares para a construção das bases terrestres, incluindo adaptações locais - MPEG e INPA

4 - 4 - Adequação, ajustes e autorizações do projeto executivo para bases/laboratórios flutuantes no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

1 - 4.1. Licitação para contratação de empresa especializada para adequação do projeto executivo e complementares e obtenção de autorizações para bases flutuantes- MPEG e INPA

5 - 5 - Serviços de Reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna(laboratórios e infraestrutura de apoio) - MPEG

1 - 5.1. Licitação para contratação de empresa para execução dos serviços de reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna (PE anexo)- MPEG

6 - 6 - Construção de bases/laboratórios terrestres nas localidades: RDS-Mangabas, Flota Faro, RDS Tocantins- Ararão/Alcobaça, Flota Iriri e Flota Paru para suporte às pesquisas - MPEG

1 - 6.1. Licitação para a construção de bases/laboratórios terrestres nas localidades: RDS-Mangabas, Flota Faro, RDS Tocantins- Ararão/Alcobaça, Flota Iriri e Flota Paru para suporte às pesquisas - MPEG

7 - 7 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no PA e AP - localidades: Iriri_Riozinho do Anfísio; Arapiuns,Vila Mamae- Ana_Tapajos, Carrazedo e Oiapoque para suporte às pesquisas - MPEG

1 - 7.1. Licitação para a construção/fabricação de bases flutuantes no PA e AP - localidades: Anfísio; Arapiuns,Tapajos, Carrazedo e Oiapoque - MPEG

8 - 8 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para os laboratórios terrestres e flutuantes - MPEG

1 - 8.1. Licitação para aquisição de equipamentos nacionais de pesquisa para os laboratórios terrestres e flutuantes (estereoscópios, estufas, balanças, GPSs, etc) - MPEG

9 - 9 - Aquisição de bens permanentes para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) -MPEG

1 - 9.1. Licitação para aquisição de veículos para transporte terrestre e aquático- MPEG

2 - 9.2. Licitação para aquisição de bens permanentes para viabilização da pesquisa nas bases novas (fogão, geladeira, mesas, cadeiras, beliches, etc) - MPEG

4 - 9.3. Aquisição e instalação de equipamentos de comunicação - MPEG

5 - 9.4. Aquisição e instalação de EPC - MPEG

8	José Francisco Berredo Reis da Silva	10507108272	Doutor	UFPA/Brasil/2006	Geoquímica/Solos	MPEG	PESQUISADOR	2	36	Contrapartida
---	--------------------------------------	-------------	--------	------------------	------------------	------	-------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:**8 - 8 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para os laboratórios terrestres e flutuantes - MPEG**

2 - 8.2. Importação de estações meteorológicas padronizadas - MPEG

3 - 8.3. Instalação de estações meteorológicas - MPEG

4 - 8.4. Importação de dois medidores de fluxos de gases - MPEG

9	Pedro Pompei Filizzola Oliva	15239080259	Graduado	CESEP/Brasil/PA	Engenharia Civil	MPEG	APOIO ADMINISTRATIVO	4	36	Contrapartida
---	------------------------------	-------------	----------	-----------------	------------------	------	----------------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:**1 - 1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG**

1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG

3 - 3 - Elaboração do projeto executivo para bases/laboratórios terrestres no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

1 - 3.1. Licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e complementares para a construção das bases terrestres, incluindo adaptações locais - MPEG e INPA

2 - 3.2. Execução do contrato para elaboração de projeto executivo e complementares para as bases terrestres - MPEG e INPA

4 - 4 - Adequação, ajustes e autorizações do projeto executivo para bases/laboratórios flutuantes no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

1 - 4.1. Licitação para contratação de empresa especializada para adequação do projeto executivo e complementares e obtenção de autorizações para bases flutuantes- MPEG e INPA

2 - 4.2. Execução do contrato para adequação de projeto executivo e complementares para os módulos flutuantes - MPEG e INPA

5 - 5 - Serviços de Reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna(laboratórios e infraestrutura de apoio) - MPEG

1 - 5.1. Licitação para contratação de empresa para execução dos serviços de reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna (PE anexo)- MPEG

2 - 5.2. Execução dos serviços de reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna - MPEG

3 - 5.3. Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de reparos na Estação Científica Ferreira Penna - MPEG

6 - 6 - Construção de bases/laboratórios terrestres nas localidades: RDS-Mangabas, Flota Faro, RDS Tocantins- Ararão/Alcobaça, Flota Iriri e Flota Paru para suporte às pesquisas - MPEG

1 - 6.1. Licitação para a construção de bases/laboratórios terrestres nas localidades: RDS-Mangabas, Flota Faro, RDS Tocantins- Ararão/Alcobaça, Flota Iriri e Flota Paru para suporte às pesquisas - MPEG

2 - 6.2. Execução das obras de Construção das bases terrestres - MPEG

3 - 6.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção das 5 bases terrestres - MPEG

7 - 7 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no PA e AP - localidades: Iriri_Riozinho do Anfrísio; Arapiuns,Vila Mamae- Ana_Tapajos, Carrazedo e Oiapoque para suporte às pesquisas - MPEG

1 - 7.1. Licitação para a construção/fabricação de bases flutuantes no PA e AP - localidades: Anfrísio; Arapiuns,Tapajos, Carrazedo e Oiapoque - MPEG

2 - 7.2. Construção/fabricação das bases flutuantes - MPEG

3 - 7.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção/fabricação dos 5 flutuantes - MPEG

9 - 9 - Aquisição de bens permanentes para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) -MPEG

4 - 9.3. Aquisição e instalação de equipamentos de comunicação - MPEG

5 - 9.4. Aquisição e instalação de EPC - MPEG

10	Renata Bastos Santiago	75307960204	Pós-Graduado	UNAMA/Brasil/2009	Engenharia de segurança do trabalho	MPEG	APOIO TÉCNICO	4	36	Contrapartida
----	------------------------	-------------	--------------	-------------------	-------------------------------------	------	---------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:

1 - 1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG

1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG

3 - 3 - Elaboração do projeto executivo para bases/laboratórios terrestres no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

1 - 3.1. Licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e complementares para a construção das bases terrestres, incluindo adaptações locais - MPEG e INPA

2 - 3.2. Execução do contrato para elaboração de projeto executivo e complementares para as bases terrestres - MPEG e INPA

4 - 4 - Adequação, ajustes e autorizações do projeto executivo para bases/laboratórios flutuantes no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

1 - 4.1. Licitação para contratação de empresa especializada para adequação do projeto executivo e complementares e obtenção de autorizações para bases flutuantes- MPEG e INPA

2 - 4.2. Execução do contrato para adequação de projeto executivo e complementares para os módulos flutuantes - MPEG e INPA

5 - 5 - Serviços de Reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna(laboratórios e infraestrutura de apoio) - MPEG

1 - 5.1. Licitação para contratação de empresa para execução dos serviços de reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna (PE anexo)- MPEG

2 - 5.2. Execução dos serviços de reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna - MPEG

3 - 5.3. Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de reparos na Estação Científica Ferreira Penna - MPEG

6 - 6 - Construção de bases/laboratórios terrestres nas localidades: RDS-Mangabas, Flota Faro, RDS Tocantins- Ararão/Alcobaça, Flota Iriri e Flota Paru para suporte às pesquisas - MPEG

1 - 6.1. Licitação para a construção de bases/laboratórios terrestres nas localidades: RDS-Mangabas, Flota Faro, RDS Tocantins- Ararão/Alcobaça, Flota Iriri e Flota Paru para suporte às pesquisas - MPEG

2 - 6.2. Execução das obras de Construção das bases terrestres - MPEG

3 - 6.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção das 5 bases terrestres - MPEG

7 - 7 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no PA e AP - localidades: Iriri_Riozinho do Anfrísio; Arapiuns,Vila Mamae- Ana_Tapajos, Carrazedo e Oiapoque para suporte às pesquisas - MPEG

1 - 7.1. Licitação para a construção/fabricação de bases flutuantes no PA e AP - localidades: Anfrísio; Arapiuns,Tapajos, Carrazedo e Oiapoque - MPEG

2 - 7.2. Construção/fabricação das bases flutuantes - MPEG

3 - 7.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção/fabricação dos 5 flutuantes - MPEG

8 - 8 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para os laboratórios terrestres e flutuantes - MPEG

1 - 8.1. Licitação para aquisição de equipamentos nacionais de pesquisa para os laboratórios terrestres e flutuantes (estereoscópios, estufas, balanças, GPSSs, etc) - MPEG

9 - 9 - Aquisição de bens permanentes para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) -MPEG

2 - 9.2. Licitação para aquisição de bens permanentes para viabilização da pesquisa nas bases novas (fogão, geladeira, mesas, cadeiras, beliches, etc) - MPEG

4 - 9.3. Aquisição e instalação de equipamentos de comunicação - MPEG

5 - 9.4. Aquisição e instalação de EPC - MPEG

11	Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça	47174846220	Pós-Graduado	IPOG/Brasil/PA	Iluminação de Museus	MPEG	APOIO ADMINISTRATIVO	3	36	Contrapartida
----	-------------------------------------	-------------	--------------	----------------	----------------------	------	----------------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:

1 - 1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG

1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG

3 - 3 - Elaboração do projeto executivo para bases/laboratórios terrestres no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

1 - 3.1. Licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e complementares para a construção das bases terrestres, incluindo adaptações locais - MPEG e INPA

2 - 3.2. Execução do contrato para elaboração de projeto executivo e complementares para as bases terrestres - MPEG e INPA

4 - 4 - Adequação, ajustes e autorizações do projeto executivo para bases/laboratórios flutuantes no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

1 - 4.1. Licitação para contratação de empresa especializada para adequação do projeto executivo e complementares e obtenção de autorizações para bases flutuantes- MPEG e INPA

2 - 4.2. Execução do contrato para adequação de projeto executivo e complementares para os módulos flutuantes - MPEG e INPA

5 - 5 - Serviços de Reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna(laboratórios e infraestrutura de apoio) - MPEG

1 - 5.1. Licitação para contratação de empresa para execução dos serviços de reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna (PE anexo)- MPEG

2 - 5.2. Execução dos serviços de reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna - MPEG

3 - 5.3. Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de reparos na Estação Científica Ferreira Penna - MPEG

6 - 6 - Construção de bases/laboratórios terrestres nas localidades: RDS-Mangabas, Flota Faro, RDS Tocantins- Ararão/Alcobaça, Flota Iriri e Flota Paru para suporte às pesquisas - MPEG

1 - 6.1. Licitação para a construção de bases/laboratórios terrestres nas localidades: RDS-Mangabas, Flota Faro, RDS Tocantins- Ararão/Alcobaça, Flota Iriri e Flota Paru para suporte às pesquisas - MPEG

2 - 6.2. Execução das obras de Construção das bases terrestres - MPEG

3 - 6.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção das 5 bases terrestres - MPEG

7 - 7 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no PA e AP - localidades: Iriri_Riozinho do Anfrísio; Arapiuns,Vila Mamae- Ana_Tapajos, Carrazedo e Oiapoque para suporte às pesquisas - MPEG

1 - 7.1. Licitação para a construção/fabricação de bases flutuantes no PA e AP - localidades: Anfrísio; Arapiuns,Tapajos, Carrazedo e Oiapoque - MPEG

2 - 7.2. Construção/fabricação das bases flutuantes - MPEG

3 - 7.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção/fabricação dos 5 flutuantes - MPEG

8 - 8 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para os laboratórios terrestres e flutuantes - MPEG

1 - 8.1. Licitação para aquisição de equipamentos nacionais de pesquisa para os laboratórios terrestres e flutuantes (estereoscópios, estufas, balanças, GPSs, etc) - MPEG

9 - 9 - Aquisição de bens permanentes para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) -MPEG

1 - 9.1. Licitação para aquisição de veículos para transporte terrestre e aquático- MPEG

2 - 9.2. Licitação para aquisição de bens permanentes para viabilização da pesquisa nas bases novas (fogão, geladeira, mesas, cadeiras, beliches, etc) - MPEG

3 - 9.5. Transporte e distribuição dos bens e equipamentos para as bases SALAS - MPEG

4 - 9.3. Aquisição e instalação de equipamentos de comunicação - MPEG

5 - 9.4. Aquisição e instalação de EPC - MPEG

12	Caio Felipe Baptista Coelho	95605428268	Graduado	UFPA/Brasil/2010	Direito	MPEG	APOIO ADMINISTRATIVO	3	36	Contrapartida
----	-----------------------------	-------------	----------	------------------	---------	------	----------------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:

3 - 3 - Elaboração do projeto executivo para bases/laboratórios terrestres no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

1 - 3.1. Licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e complementares para a construção das bases terrestres, incluindo adaptações locais - MPEG e INPA

2 - 3.2. Execução do contrato para elaboração de projeto executivo e complementares para as bases terrestres - MPEG e INPA

4 - 4 - Adequação, ajustes e autorizações do projeto executivo para bases/laboratórios flutuantes no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

1 - 4.1. Licitação para contratação de empresa especializada para adequação do projeto executivo e complementares e obtenção de autorizações para bases flutuantes- MPEG e INPA

2 - 4.2. Execução do contrato para adequação de projeto executivo e complementares para os módulos flutuantes - MPEG e INPA

5 - 5 - Serviços de Reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna(laboratórios e infraestrutura de apoio) - MPEG

1 - 5.1. Licitação para contratação de empresa para execução dos serviços de reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna (PE anexo)- MPEG

2 - 5.2. Execução dos serviços de reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna - MPEG

3 - 5.3. Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de reparos na Estação Científica Ferreira Penna - MPEG

6 - 6 - Construção de bases/laboratórios terrestres nas localidades: RDS-Mangabas, Flota Faro, RDS Tocantins- Ararão/Alcobaça, Flota Iriri e Flota Paru para suporte às pesquisas - MPEG

1 - 6.1. Licitação para a construção de bases/laboratórios terrestres nas localidades: RDS-Mangabas, Flota Faro, RDS Tocantins- Ararão/Alcobaça, Flota Iriri e Flota Paru para suporte às pesquisas - MPEG

2 - 6.2. Execução das obras de Construção das bases terrestres - MPEG

3 - 6.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção das 5 bases terrestres - MPEG

7 - 7 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no PA e AP - localidades: Iriri_Riozinho do Anfrísio; Arapiuns,Vila Mamae- Ana_Tapajos, Carrazedo e Oiapoque para suporte às pesquisas - MPEG

1 - 7.1. Licitação para a construção/fabricação de bases flutuantes no PA e AP - localidades: Anfrísio; Arapiuns,Tapajos, Carrazedo e Oiapoque - MPEG

2 - 7.2. Construção/fabricação das bases flutuantes - MPEG

3 - 7.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção/fabricação dos 5 flutuantes - MPEG

8 - 8 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para os laboratórios terrestres e flutuantes - MPEG

1 - 8.1. Licitação para aquisição de equipamentos nacionais de pesquisa para os laboratórios terrestres e flutuantes (estereoscópios, estufas, balanças, GPSs, etc) - MPEG

13	ANTONIA MARIA RAMOS FRANCO PEREIRA	83100016734	Doutor	FIOCRUZ/1995	SAÚDE	MCTI-INPA	COORDENADOR	2	36	Contrapartida
----	------------------------------------	-------------	--------	--------------	-------	-----------	-------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:**2 - 2 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - INPA**

1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - INPA

3 - 3 - Elaboração do projeto executivo para bases/laboratórios terrestres no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

1 - 3.1. Licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e complementares para a construção das bases terrestres, incluindo adaptações locais - MPEG e INPA

4 - 4 - Adequação, ajustes e autorizações do projeto executivo para bases/laboratórios flutuantes no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

1 - 4.1. Licitação para contratação de empresa especializada para adequação do projeto executivo e complementares e obtenção de autorizações para bases flutuantes- MPEG e INPA

10 - 10 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortalicas, Sabiá, ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura - INPA

1 - 10.1 Licitação para contratação de empresa para elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases terrestres: R. Ducke, Hortalicas, Sabiá, ZF2, Silvic., LBA ZF2 e Frutic.- INPA

11 - 11 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

1 - 11.1. Licitação para contratação de empresa para elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

12 - 12 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas para suporte às pesquisas no âmbito do projeto SALAS, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

1 - 12.1 Licitação para a construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

3 - 12.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção/fabricação de 4 bases flutuantes - INPA

13 - 13 - Construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

1 - 13.1. Licitação para a construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

3 - 13.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção de 6 bases terrestres - INPA

14 - 14 - Execução da obra de reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortalicas, Sabiá, Manejo Florestal - ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura-INPA

1 - 14.1 Licitação para a execução de obras de reforma em 7 bases terrestres (Ducke, Hortalicas, Sabiá, ZF2, Silvic, LBA ZF2 Frutic) -INPA

3 - 14.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da reforma de 7 bases terrestres - INPA

15 - 15 - Execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

1 - 15.1. Licitação para a execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

3 - 15.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da reforma de 2 bases flutuantes (Ariaú e Tarumã) - INPA

16 - 16 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para funcionamento dos laboratórios terrestres e flutuantes - INPA

1 - 16.1. Licitação para aquisição de equipamentos de pesquisa para funcionamento dos laboratórios terrestres e flutuantes (lupas, centrífugas, microscópios, etc)- INPA

2 - 16.2. Importação de estações meteorológicas padronizadas - INPA

3 - 16.3. Instalação de estações meteorológicas - INPA

17 - 17 - Aquisição de bens permanentes para para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) - INPA

1 - 17.1 Aquisição de bens permanentes para para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) - INPA

2 - 17.2. Aquisição e instalação de equipamentos de comunicação - INPA

3 - 17.3. Aquisição e instalação de EPC - INPA

14	CRISTIANE IYOKO CARMINE OKAWA	41379829291	Especialista	CIESA/2010	GERENCIAMENTO DE PROJETOS	MCTI-INPA	APOIO TÉCNICO	2	36	Contrapartida
----	-------------------------------	-------------	--------------	------------	---------------------------	-----------	---------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:**3 - 3 - Elaboração do projeto executivo para bases/laboratórios terrestres no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA**

1 - 3.1. Licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e complementares para a construção das bases terrestres, incluindo adaptações locais - MPEG e INPA

4 - 4 - Adequação, ajustes e autorizações do projeto executivo para bases/laboratórios flutuantes no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

1 - 4.1. Licitação para contratação de empresa especializada para adequação do projeto executivo e complementares e obtenção de autorizações para bases flutuantes- MPEG e INPA

10 - 10 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura - INPA

1 - 10.1 Licitação para contratação de empresa para elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases terrestres: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, ZF2, Silvic., LBA ZF2 e Frutic.- INPA

11 - 11 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

1 - 11.1. Licitação para contratação de empresa para elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

12 - 12 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas para suporte às pesquisas no âmbito do projeto SALAS, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

1 - 12.1 Licitação para a construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

13 - 13 - Construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuieiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

1 - 13.1. Licitação para a construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuieiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

14 - 14 - Execução da obra de reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, Manejo Florestal - ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura-INPA

1 - 14.1 Licitação para a execução de obras de reforma em 7 bases terrestres (Ducke, Hortaliças, Sabiá, ZF2, Silvic, LBA ZF2 Frutic) -INPA

15 - 15 - Execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

1 - 15.1. Licitação para a execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

16 - 16 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para funcionamento dos laboratórios terrestres e flutuantes - INPA

1 - 16.1. Licitação para aquisição de equipamentos de pesquisa para funcionamento dos laboratórios terrestres e flutuantes (lupas, centrífugas, microscópios, etc)- INPA

15	EDUIGES SECAFI DA SILVA CAIAD	63875691253	Graduado	FAMETRO/2014	GERENCIAMENTO DE PROJETOS	MCTI-INPA	APOIO TÉCNICO	2	36	Contrapartida
----	----------------------------------	-------------	----------	--------------	---------------------------	-----------	---------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:**3 - 3 - Elaboração do projeto executivo para bases/laboratórios terrestres no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA**

1 - 3.1. Licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e complementares para a construção das bases terrestres, incluindo adaptações locais - MPEG e INPA

2 - 3.2. Execução do contrato para elaboração de projeto executivo e complementares para as bases terrestres - MPEG e INPA

4 - 4 - Adequação, ajustes e autorizações do projeto executivo para bases/laboratórios flutuantes no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

1 - 4.1. Licitação para contratação de empresa especializada para adequação do projeto executivo e complementares e obtenção de autorizações para bases flutuantes- MPEG e INPA

2 - 4.2. Execução do contrato para adequação de projeto executivo e complementares para os módulos flutuantes - MPEG e INPA

10 - 10 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura - INPA

1 - 10.1 Licitação para contratação de empresa para elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases terrestres: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, ZF2, Silvic., LBA ZF2 e Frutic.- INPA

2 - 10.2. Execução do contrato para elaboração de projetos executivos simplificados para as reformas das 7 bases terrestres - INPA

11 - 11 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

1 - 11.1. Licitação para contratação de empresa para elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

2 - 11.2. Execução do contrato para elaboração de projetos executivos simplificados para as reformas das bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

12 - 12 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas para suporte às pesquisas no âmbito do projeto SALAS, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

1 - 12.1 Licitação para a construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

2 - 12.2. Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

3 - 12.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção/fabricação de 4 bases flutuantes - INPA

13 - 13 - Construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

1 - 13.1. Licitação para a construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

2 - 13.2. Construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: s. Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

3 - 13.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção de 6 bases terrestres - INPA

14 - 14 - Execução da obra de reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, Manejo Florestal - ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura-INPA

1 - 14.1 Licitação para a execução de obras de reforma em 7 bases terrestres (Ducke, Hortaliças, Sabiá, ZF2, Silvic, LBA ZF2 Frutic) -INPA

2 - 14.2. Execução das obras de reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, Manejo Florestal - ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura-INPA

3 - 14.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da reforma de 7 bases terrestres - INPA

15 - 15 - Execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

1 - 15.1. Licitação para a execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

2 - 15.2. Execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

3 - 15.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da reforma de 2 bases flutuantes (Ariaú e Tarumã) - INPA

16 - 16 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para funcionamento dos laboratórios terrestres e flutuantes - INPA

1 - 16.1. Licitação para aquisição de equipamentos de pesquisa para funcionamento dos laboratórios terrestres e flutuantes (lupas, centrífugas, microscópios, etc)- INPA

2 - 16.2. Importação de estações meteorológicas padronizadas - INPA

17 - 17 - Aquisição de bens permanentes para para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) - INPA

1 - 17.1 Aquisição de bens permanentes para para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) - INPA

2 - 17.2. Aquisição e instalação de equipamentos de comunicação - INPA

3 - 17.3. Aquisição e instalação de EPC - INPA

16	HARRY ALVES ROCHA	88079104204	Graduado	UEA/2013	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MCTI-INPA	APOIO TÉCNICO	2	36	Contrapartida
----	-------------------	-------------	----------	----------	--------------------------	-----------	---------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:

16 - 16 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para funcionamento dos laboratórios terrestres e flutuantes - INPA

2 - 16.2. Importação de estações meteorológicas padronizadas - INPA

3 - 16.3. Instalação de estações meteorológicas - INPA

17 - 17 - Aquisição de bens permanentes para para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) - INPA

					2 - 17.2. Aquisição e instalação de equipamentos de comunicação - INPA			
					3 - 17.3. Aquisição e instalação de EPC - INPA			
17	HILLANDIA BRANDAO DA CUNHA	19393547220	Doutor	USP/1996	QUALIDADE DE ÁGUA	MCTI-INPA	PESQUISADOR	2 36 Contrapartida

ATIVIDADES:

1 - 1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG

1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG

3 - 3 - Elaboração do projeto executivo para bases/laboratórios terrestres no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

1 - 3.1. Licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e complementares para a construção das bases terrestres, incluindo adaptações locais - MPEG e INPA

4 - 4 - Adequação, ajustes e autorizações do projeto executivo para bases/laboratórios flutuantes no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

1 - 4.1. Licitação para contratação de empresa especializada para adequação do projeto executivo e complementares e obtenção de autorizações para bases flutuantes- MPEG e INPA

2 - 4.2. Execução do contrato para adequação de projeto executivo e complementares para os módulos flutuantes - MPEG e INPA

10 - 10 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura - INPA

1 - 10.1 Licitação para contratação de empresa para elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases terrestres: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, ZF2, Silvic., LBA ZF2 e Frutic.- INPA

2 - 10.2. Execução do contrato para elaboração de projetos executivos simplificados para as reformas das 7 bases terrestres - INPA

11 - 11 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

1 - 11.1. Licitação para contratação de empresa para elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

2 - 11.2. Execução do contrato para elaboração de projetos executivos simplificados para as reformas das bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

12 - 12 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas para suporte às pesquisas no âmbito do projeto SALAS, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

1 - 12.1 Licitação para a construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

2 - 12.2. Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

3 - 12.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção/fabricação de 4 bases flutuantes - INPA

13 - 13 - Construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

1 - 13.1. Licitação para a construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

2 - 13.2. Construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: s. Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

3 - 13.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção de 6 bases terrestres - INPA

14 - 14 - Execução da obra de reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, Manejo Florestal - ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura-INPA

1 - 14.1 Licitação para a execução de obras de reforma em 7 bases terrestres (Ducke, Hortaliças, Sabiá, ZF2, Silvic, LBA ZF2 Frutic) -INPA

2 - 14.2. Execução das obras de reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, Manejo Florestal - ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura-INPA

3 - 14.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da reforma de 7 bases terrestres - INPA

15 - 15 - Execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

1 - 15.1. Licitação para a execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

2 - 15.2. Execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

3 - 15.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da reforma de 2 bases flutuantes (Ariaú e Tarumã) - INPA

16 - 16 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para funcionamento dos laboratórios terrestres e flutuantes - INPA

- 1 - 16.1. Licitação para aquisição de equipamentos de pesquisa para funcionamento dos laboratórios terrestres e flutuantes (lupas, centrífugas, microscópios, etc)- INPA
- 2 - 16.2. Importação de estações meteorológicas padronizadas - INPA
- 3 - 16.3. Instalação de estações meteorológicas - INPA

18	JORGE IVAN REBELO PORTO	17377358220	Doutor	INPA/1999	GENÉTICA	MCTI-INPA	PESQUISADOR	2	36	Contrapartida
----	-------------------------	-------------	--------	-----------	----------	-----------	-------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:**16 - 16 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para funcionamento dos laboratórios terrestres e flutuantes - INPA**

- 1 - 16.1. Licitação para aquisição de equipamentos de pesquisa para funcionamento dos laboratórios terrestres e flutuantes (lupas, centrífugas, microscópios, etc)- INPA

19	JOSE ANTONIO ALVES GOMES	40080293034	Doutor	SIO/EUA/1995	ZOOLOGIA	MCTI-INPA	PESQUISADOR	2	36	Contrapartida
----	--------------------------	-------------	--------	--------------	----------	-----------	-------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:**1 - 1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG**

- 1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG

7 - 7 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no PA e AP - localidades: Iriri_Riozinho do Anfrísio; Arapiuns,Vila Mamae- Ana_Tapajos, Carrazedo e Oiapoque para suporte às pesquisas - MPEG

- 3 - 7.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção/fabricação dos 5 flutuantes - MPEG

20	JULIO CESAR WYREPKOWSKI	03987087978	Especialista	CÂNDIDO MENDES/2021	ARQUITETURA	MCTI-INPA	APOIO TÉCNICO	2	36	Contrapartida
----	-------------------------	-------------	--------------	---------------------	-------------	-----------	---------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:**2 - 2 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - INPA**

- 1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - INPA

3 - 3 - Elaboração do projeto executivo para bases/laboratórios terrestres no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

- 1 - 3.1. Licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e complementares para a construção das bases terrestres, incluindo adaptações locais - MPEG e INPA

- 2 - 3.2. Execução do contrato para elaboração de projeto executivo e complementares para as bases terrestres - MPEG e INPA

4 - 4 - Adequação, ajustes e autorizações do projeto executivo para bases/laboratórios flutuantes no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

- 1 - 4.1. Licitação para contratação de empresa especializada para adequação do projeto executivo e complementares e obtenção de autorizações para bases flutuantes- MPEG e INPA

- 2 - 4.2. Execução do contrato para adequação de projeto executivo e complementares para os módulos flutuantes - MPEG e INPA

10 - 10 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura - INPA

- 1 - 10.1 Licitação para contratação de empresa para elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases terrestres: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, ZF2, Silvic., LBA ZF2 e Frutic.- INPA

- 2 - 10.2. Execução do contrato para elaboração de projetos executivos simplificados para as reformas das 7 bases terrestres - INPA

11 - 11 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

- 1 - 11.1. Licitação para contratação de empresa para elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

- 2 - 11.2. Execução do contrato para elaboração de projetos executivos simplificados para as reformas das bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

12 - 12 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas para suporte às pesquisas no âmbito do projeto SALAS, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

1 - 12.1 Licitação para a construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

2 - 12.2. Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

3 - 12.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção/fabricação de 4 bases flutuantes - INPA

13 - 13 - Construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

1 - 13.1. Licitação para a construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

2 - 13.2. Construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

3 - 13.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção de 6 bases terrestres - INPA

14 - 14 - Execução da obra de reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortalicas, Sabiá, Manejo Florestal - ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura-INPA

1 - 14.1 Licitação para a execução de obras de reforma em 7 bases terrestres (Ducke, Hortalicas, Sabiá, ZF2, Silvic, LBA ZF2 Frutic) -INPA

2 - 14.2. Execução das obras de reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortalicas, Sabiá, Manejo Florestal - ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura-INPA

3 - 14.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da reforma de 7 bases terrestres - INPA

15 - 15 - Execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

1 - 15.1. Licitação para a execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

2 - 15.2. Execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

3 - 15.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da reforma de 2 bases flutuantes (Ariaú e Tarumã) - INPA

16 - 16 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para funcionamento dos laboratórios terrestres e flutuantes - INPA

3 - 16.3. Instalação de estações meteorológicas - INPA

17 - 17 - Aquisição de bens permanentes para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) - INPA

2 - 17.2. Aquisição e instalação de equipamentos de comunicação - INPA

3 - 17.3. Aquisição e instalação de EPC - INPA

21	LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA	52898423220	Graduado	UEA/2020	ENGENHARIA ELÉTRICA	MCTI-INPA	APOIO TÉCNICO	2	36	Contrapartida
----	----------------------------	-------------	----------	----------	---------------------	-----------	---------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:

10 - 10 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortalicas, Sabiá, ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura - INPA

1 - 10.1 Licitação para contratação de empresa para elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases terrestres: R. Ducke, Hortalicas, Sabiá, ZF2, Silvic., LBA ZF2 e Frutic.- INPA

2 - 10.2. Execução do contrato para elaboração de projetos executivos simplificados para as reformas das 7 bases terrestres - INPA

11 - 11 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

1 - 11.1. Licitação para contratação de empresa para elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

2 - 11.2. Execução do contrato para elaboração de projetos executivos simplificados para as reformas das bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

12 - 12 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas para suporte às pesquisas no âmbito do projeto SALAS, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

1 - 12.1 Licitação para a construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

2 - 12.2. Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

13 - 13 - Construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

1 - 13.1. Licitação para a construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

2 - 13.2. Construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: s. Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

14 - 14 - Execução da obra de reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortalícias, Sabiá, Manejo Florestal - ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura-INPA

1 - 14.1 Licitação para a execução de obras de reforma em 7 bases terrestres (Ducke, Hortalícias, Sabiá, ZF2, Silvic, LBA ZF2 Frutic) -INPA

2 - 14.2. Execução das obras de reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortalícias, Sabiá, Manejo Florestal - ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura-INPA

15 - 15 - Execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

1 - 15.1. Licitação para a execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

2 - 15.2. Execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

17 - 17 - Aquisição de bens permanentes para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) - INPA

2 - 17.2. Aquisição e instalação de equipamentos de comunicação - INPA

3 - 17.3. Aquisição e instalação de EPC - INPA

22	MARCELO AUGUSTO VIANA DE LIMA	70418861234	Graduado	NILTON LINS/2015	GERENCIAMENTO DE PROJETOS	MCTI-INPA	APOIO TÉCNICO	2	36	Contrapartida
----	-------------------------------	-------------	----------	------------------	---------------------------	-----------	---------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:

3 - 3 - Elaboração do projeto executivo para bases/laboratórios terrestres no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

1 - 3.1. Licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e complementares para a construção das bases terrestres, incluindo adaptações locais - MPEG e INPA

2 - 3.2. Execução do contrato para elaboração de projeto executivo e complementares para as bases terrestres - MPEG e INPA

4 - 4 - Adequação, ajustes e autorizações do projeto executivo para bases/laboratórios flutuantes no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

1 - 4.1. Licitação para contratação de empresa especializada para adequação do projeto executivo e complementares e obtenção de autorizações para bases flutuantes- MPEG e INPA

2 - 4.2. Execução do contrato para adequação de projeto executivo e complementares para os módulos flutuantes - MPEG e INPA

10 - 10 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortalícias, Sabiá, ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura - INPA

1 - 10.1 Licitação para contratação de empresa para elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases terrestres: R. Ducke, Hortalícias, Sabiá, ZF2, Silvic., LBA ZF2 e Frutic.- INPA

11 - 11 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

1 - 11.1. Licitação para contratação de empresa para elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

12 - 12 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas para suporte às pesquisas no âmbito do projeto SALAS, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

1 - 12.1 Licitação para a construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

2 - 12.2. Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

13 - 13 - Construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

1 - 13.1. Licitação para a construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

2 - 13.2. Construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: s. Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

14 - 14 - Execução da obra de reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortalícias, Sabiá, Manejo Florestal - ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura-INPA

1 - 14.1 Licitação para a execução de obras de reforma em 7 bases terrestres (Ducke, Hortalícias, Sabiá, ZF2, Silvic, LBA ZF2 Frutic) -INPA

2 - 14.2. Execução das obras de reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortalícias, Sabiá, Manejo Florestal - ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura-INPA

15 - 15 - Execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA
1 - 15.1. Licitação para a execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA
2 - 15.2. Execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA
16 - 16 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para funcionamento dos laboratórios terrestres e flutuantes - INPA
1 - 16.1. Licitação para aquisição de equipamentos de pesquisa para funcionamento dos laboratórios terrestres e flutuantes (lupas, centrífugas, microscópios, etc)- INPA

23	NIRO HIGUCHI	48779067891	Doutor	MSU/EUA/1987	MANEJO FLORESTAL	MCTI-INPA	PESQUISADOR	2	36	Contrapartida
----	--------------	-------------	--------	--------------	------------------	-----------	-------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:

1 - 1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG

1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG

14 - 14 - Execução da obra de reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, Manejo Florestal - ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura-INPA

3 - 14.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da reforma de 7 bases terrestres - INPA

24	RENATO CRUZ SENNA	50818635053	Mestre	USP/1990	METEOROLOGIA	MCTI-INPA	PESQUISADOR	2	36	Contrapartida
----	-------------------	-------------	--------	----------	--------------	-----------	-------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:

17 - 17 - Aquisição de bens permanentes para para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) - INPA

2 - 17.2. Aquisição e instalação de equipamentos de comunicação - INPA

25	RICARDO QUEIROZ MAGALHÃES	44342845415	Graduado	MARTHA FALCÃO/2019	GERENCIAMENTO DE PROJETOS	MCTI-INPA	APOIO TÉCNICO	2	36	Contrapartida
----	---------------------------	-------------	----------	--------------------	---------------------------	-----------	---------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:

10 - 10 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura - INPA

1 - 10.1 Licitação para contratação de empresa para elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases terrestres: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, ZF2, Silvic., LBA ZF2 e Frutic.- INPA

2 - 10.2. Execução do contrato para elaboração de projetos executivos simplificados para as reformas das 7 bases terrestres - INPA

11 - 11 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

1 - 11.1. Licitação para contratação de empresa para elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

2 - 11.2. Execução do contrato para elaboração de projetos executivos simplificados para as reformas das bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

12 - 12 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas para suporte às pesquisas no âmbito do projeto SALAS, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

1 - 12.1 Licitação para a construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

2 - 12.2. Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

13 - 13 - Construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

1 - 13.1. Licitação para a construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

2 - 13.2. Construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: s. Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

14 - 14 - Execução da obra de reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, Manejo Florestal - ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura-INPA

- 1 - 14.1 Licitação para a execução de obras de reforma em 7 bases terrestres (Ducke, Hortaliças, Sabiá, ZF2, Silvic, LBA ZF2 Frutic) -INPA
 2 - 14.2. Execução das obras de reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, Manejo Florestal - ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura-INPA

15 - 15 - Execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

- 1 - 15.1. Licitação para a execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA
 2 - 15.2. Execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

26	RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES MESQUITA	29097053234	Doutor	UG/EUA/1995	ECOLOGIA	MCTI-INPA	PESQUISADOR	2	36	Contrapartida
----	-----------------------------------	-------------	--------	-------------	----------	-----------	-------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:

2 - 2 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - INPA

- 1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - INPA

9 - 9 - Aquisição de bens permanentes para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) -MPEG

- 4 - 9.3. Aquisição e instalação de equipamentos de comunicação - MPEG

10 - 10 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura - INPA

- 2 - 10.2. Execução do contrato para elaboração de projetos executivos simplificados para as reformas das 7 bases terrestres - INPA

12 - 12 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas para suporte às pesquisas no âmbito do projeto SALAS, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

- 3 - 12.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção/fabricação de 4 bases flutuantes - INPA

13 - 13 - Construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

- 3 - 13.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção de 6 bases terrestres - INPA

14 - 14 - Execução da obra de reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, Manejo Florestal - ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura-INPA

- 3 - 14.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da reforma de 7 bases terrestres - INPA

15 - 15 - Execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

- 3 - 15.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da reforma de 2 bases flutuantes (Ariaú e Tarumã) - INPA

27	RUBENILDO LIMA DA SILVA	27635350200	Especialista	UEA/2007	GERENCIAMENTO DE PROJETOS	MCTI-INPA	APOIO TÉCNICO	2	36	Contrapartida
----	-------------------------	-------------	--------------	----------	---------------------------	-----------	---------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:

2 - 2 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - INPA

- 1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - INPA

3 - 3 - Elaboração do projeto executivo para bases/laboratórios terrestres no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

- 1 - 3.1. Licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e complementares para a construção das bases terrestres, incluindo adaptações locais - MPEG e INPA

4 - 4 - Adequação, ajustes e autorizações do projeto executivo para bases/laboratórios flutuantes no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

- 1 - 4.1. Licitação para contratação de empresa especializada para adequação do projeto executivo e complementares e obtenção de autorizações para bases flutuantes- MPEG e INPA

- 2 - 4.2. Execução do contrato para adequação de projeto executivo e complementares para os módulos flutuantes - MPEG e INPA

10 - 10 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura - INPA

- 1 - 10.1 Licitação para contratação de empresa para elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases terrestres: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, ZF2, Silvic., LBA ZF2 e Frutic.- INPA

- 2 - 10.2. Execução do contrato para elaboração de projetos executivos simplificados para as reformas das 7 bases terrestres - INPA

11 - 11 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

- 1 - 11.1. Licitação para contratação de empresa para elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA
- 2 - 11.2. Execução do contrato para elaboração de projetos executivos simplificados para as reformas das bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

12 - 12 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas para suporte às pesquisas no âmbito do projeto SALAS, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

- 1 - 12.1 Licitação para a construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA
- 2 - 12.2. Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA
- 3 - 12.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção/fabricação de 4 bases flutuantes - INPA

13 - 13 - Construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

- 1 - 13.1. Licitação para a construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA
- 2 - 13.2. Construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: s. Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA
- 3 - 13.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção de 6 bases terrestres - INPA

14 - 14 - Execução da obra de reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, Manejo Florestal - ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura-INPA

- 1 - 14.1 Licitação para a execução de obras de reforma em 7 bases terrestres (Ducke, Hortaliças, Sabiá, ZF2, Silvic, LBA ZF2 Frutic) -INPA
- 2 - 14.2. Execução das obras de reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, Manejo Florestal - ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura-INPA
- 3 - 14.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da reforma de 7 bases terrestres - INPA

15 - 15 - Execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

- 1 - 15.1. Licitação para a execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA
- 2 - 15.2. Execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA
- 3 - 15.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da reforma de 2 bases flutuantes (Ariaú e Tarumã) - INPA

16 - 16 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para funcionamento dos laboratórios terrestres e flutuantes - INPA

- 1 - 16.1. Licitação para aquisição de equipamentos de pesquisa para funcionamento dos laboratórios terrestres e flutuantes (lupas, centrífugas, microscópios, etc)- INPA
- 3 - 16.3. Instalação de estações meteorológicas - INPA

17 - 17 - Aquisição de bens permanentes para para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) - INPA

- 2 - 17.2. Aquisição e instalação de equipamentos de comunicação - INPA
- 3 - 17.3. Aquisição e instalação de EPC - INPA

28	SAVIO JOSE FILGUEIRAS FERREIRA	16103572215	Doutor	USP/1999	HIDROLOGIA	MCTI-INPA	PESQUISADOR	2	36	Contrapartida
----	--------------------------------	-------------	--------	----------	------------	-----------	-------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:

2 - 2 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - INPA

- 1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - INPA

17 - 17 - Aquisição de bens permanentes para para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) - INPA

- 2 - 17.2. Aquisição e instalação de equipamentos de comunicação - INPA
- 3 - 17.3. Aquisição e instalação de EPC - INPA

29	VIVIAN CAMPOS DE OLIVEIRA	05428567600	Doutor	INPA/2015	GERENCIAMENTO DE PROJETOS	MCTI-INPA	PESQUISADOR	2	36	Contrapartida
----	---------------------------	-------------	--------	-----------	---------------------------	-----------	-------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:**16 - 16 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para funcionamento dos laboratórios terrestres e flutuantes - INPA**

2 - 16.2. Importação de estações meteorológicas padronizadas - INPA

17 - 17 - Aquisição de bens permanentes para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) - INPA

1 - 17.1 Aquisição de bens permanentes para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) - INPA

2 - 17.2. Aquisição e instalação de equipamentos de comunicação - INPA

3 - 17.3. Aquisição e instalação de EPC - INPA

30	Pedro Lage Viana	04846730689	Doutor	UFMG/Brasil/2010	Taxonomia Vegetal	MPEG	PESQUISADOR	2	36	Contrapartida
----	------------------	-------------	--------	------------------	-------------------	------	-------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:**1 - 1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG**

1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG

8 - 8 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para os laboratórios terrestres e flutuantes - MPEG

1 - 8.1. Licitação para aquisição de equipamentos nacionais de pesquisa para os laboratórios terrestres e flutuantes (estereoscópios, estufas, balanças, GPSs, etc) - MPEG

31	Adenilson Raniery Sarges Pontes	56044470210	Mestre	PUC-Rio/Brasil/2000	Engenharia de Telecomunicações	MPEG	APOIO TÉCNICO	2	36	Contrapartida
----	---------------------------------	-------------	--------	---------------------	--------------------------------	------	---------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:**1 - 1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG**

1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG

8 - 8 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para os laboratórios terrestres e flutuantes - MPEG

3 - 8.3. Instalação de estações meteorológicas - MPEG

9 - 9 - Aquisição de bens permanentes para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) -MPEG

4 - 9.3. Aquisição e instalação de equipamentos de comunicação - MPEG

32	Heliton Augusto Palma Castro	98309455291	2o. grau	E.E.F.M. Prof. Joaquim Viana	Tecnologia da Informação	MPEG	APOIO TÉCNICO	2	36	Contrapartida
----	------------------------------	-------------	----------	------------------------------	--------------------------	------	---------------	---	----	---------------

ATIVIDADES:**1 - 1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG**

1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG

9 - 9 - Aquisição de bens permanentes para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) -MPEG

4 - 9.3. Aquisição e instalação de equipamentos de comunicação - MPEG

33	Marcos José Aviz Álvarez	21831831287	Especialista	Fadesp/Brasil/2022	Sistema da Qualidade na Construção Civil	FADESCP	APOIO TÉCNICO	4	36	Outros aportes
----	--------------------------	-------------	--------------	--------------------	--	---------	---------------	---	----	----------------

ATIVIDADES:**3 - 3 - Elaboração do projeto executivo para bases/laboratórios terrestres no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA**

1 - 3.1. Licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e complementares para a construção das bases terrestres, incluindo adaptações locais - MPEG e INPA

2 - 3.2. Execução do contrato para elaboração de projeto executivo e complementares para as bases terrestres - MPEG e INPA

4 - 4 - Adequação, ajustes e autorizações do projeto executivo para bases/laboratórios flutuantes no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

1 - 4.1. Licitação para contratação de empresa especializada para adequação do projeto executivo e complementares e obtenção de autorizações para bases flutuantes- MPEG e INPA

2 - 4.2. Execução do contrato para adequação de projeto executivo e complementares para os módulos flutuantes - MPEG e INPA

5 - 5 - Serviços de Reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna(laboratórios e infraestrutura de apoio) - MPEG

1 - 5.1. Licitação para contratação de empresa para execução dos serviços de reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna (PE anexo)- MPEG

2 - 5.2. Execução dos serviços de reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna - MPEG

3 - 5.3. Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de reparos na Estação Científica Ferreira Penna - MPEG

6 - 6 - Construção de bases/laboratórios terrestres nas localidades: RDS-Mangabas, Flota Faro, RDS Tocantins- Ararão/Alcobaça, Flota Iriri e Flota Paru para suporte às pesquisas - MPEG

1 - 6.1. Licitação para a construção de bases/laboratórios terrestres nas localidades: RDS-Mangabas, Flota Faro, RDS Tocantins- Ararão/Alcobaça, Flota Iriri e Flota Paru para suporte às pesquisas - MPEG

2 - 6.2. Execução das obras de Construção das bases terrestres - MPEG

3 - 6.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção das 5 bases terrestres - MPEG

7 - 7 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no PA e AP - localidades: Iriri_Riozinho do Anfísio; Arapiuns,Vila Mamae- Ana_Tapajos, Carrazedo e Oiapoque para suporte às pesquisas - MPEG

1 - 7.1. Licitação para a construção/fabricação de bases flutuantes no PA e AP - localidades: Anfísio; Arapiuns,Tapajos, Carrazedo e Oiapoque - MPEG

2 - 7.2. Construção/fabricação das bases flutuantes - MPEG

3 - 7.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção/fabricação dos 5 flutuantes - MPEG

10 - 10 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortalicas, Sabiá, ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura - INPA

1 - 10.1 Licitação para contratação de empresa para elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases terrestres: R. Ducke, Hortalicas, Sabiá, ZF2, Silvic., LBA ZF2 e Frutic.- INPA

2 - 10.2. Execução do contrato para elaboração de projetos executivos simplificados para as reformas das 7 bases terrestres - INPA

11 - 11 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

1 - 11.1. Licitação para contratação de empresa para elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

2 - 11.2. Execução do contrato para elaboração de projetos executivos simplificados para as reformas das bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

12 - 12 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas para suporte às pesquisas no âmbito do projeto SALAS, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

1 - 12.1 Licitação para a construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

2 - 12.2. Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

3 - 12.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção/fabricação de 4 bases flutuantes - INPA

13 - 13 - Construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

1 - 13.1. Licitação para a construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

2 - 13.2. Construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: s. Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

3 - 13.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção de 6 bases terrestres - INPA

14 - 14 - Execução da obra de reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortalicas, Sabiá, Manejo Florestal - ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura-INPA

1 - 14.1 Licitação para a execução de obras de reforma em 7 bases terrestres (Ducke, Hortalicas, Sabiá, ZF2, Silvic, LBA ZF2 Frutic) -INPA

2 - 14.2. Execução das obras de reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortalicas, Sabiá, Manejo Florestal - ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura-INPA

3 - 14.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da reforma de 7 bases terrestres - INPA

15 - 15 - Execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

1 - 15.1. Licitação para a execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

2 - 15.2. Execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

3 - 15.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da reforma de 2 bases flutuantes (Ariaú e Tarumã) - INPA

34	Natália do Socorro Santos Raiol	18590241220	Especialista	Centro de Ensino Superior do Pará - Cesupa/Brasil/2004	Gestão de Pública	FADESP	APOIO ADMINISTRATIVO	4	36	Outros aportes
----	---------------------------------	-------------	--------------	--	-------------------	--------	----------------------	---	----	----------------

ATIVIDADES:

3 - 3 - Elaboração do projeto executivo para bases/laboratórios terrestres no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

1 - 3.1. Licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e complementares para a construção das bases terrestres, incluindo adaptações locais - MPEG e INPA

2 - 3.2. Execução do contrato para elaboração de projeto executivo e complementares para as bases terrestres - MPEG e INPA

4 - 4 - Adequação, ajustes e autorizações do projeto executivo para bases/laboratórios flutuantes no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

1 - 4.1. Licitação para contratação de empresa especializada para adequação do projeto executivo e complementares e obtenção de autorizações para bases flutuantes- MPEG e INPA

2 - 4.2. Execução do contrato para adequação de projeto executivo e complementares para os módulos flutuantes - MPEG e INPA

5 - 5 - Serviços de Reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna(laboratórios e infraestrutura de apoio) - MPEG

1 - 5.1. Licitação para contratação de empresa para execução dos serviços de reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna (PE anexo)- MPEG

2 - 5.2. Execução dos serviços de reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna - MPEG

6 - 6 - Construção de bases/laboratórios terrestres nas localidades: RDS-Mangabas, Flota Faro, RDS Tocantins- Ararão/Alcobaça, Flota Iriri e Flota Paru para suporte às pesquisas - MPEG

1 - 6.1. Licitação para a construção de bases/laboratórios terrestres nas localidades: RDS-Mangabas, Flota Faro, RDS Tocantins- Ararão/Alcobaça, Flota Iriri e Flota Paru para suporte às pesquisas - MPEG

2 - 6.2. Execução das obras de Construção das bases terrestres - MPEG

7 - 7 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no PA e AP - localidades: Iriri_Riozinho do Anfísio; Arapiuns,Vila Mamae- Ana_Tapajos, Carrazedo e Oiapoque para suporte às pesquisas - MPEG

1 - 7.1. Licitação para a construção/fabricação de bases flutuantes no PA e AP - localidades: Anfísio; Arapiuns,Tapajos, Carrazedo e Oiapoque - MPEG

2 - 7.2. Construção/fabricação das bases flutuantes - MPEG

8 - 8 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para os laboratórios terrestres e flutuantes - MPEG

1 - 8.1. Licitação para aquisição de equipamentos nacionais de pesquisa para os laboratórios terrestres e flutuantes (estereoscópios, estufas, balanças, GPSs, etc) - MPEG

2 - 8.2. Importação de estações meteorológicas padronizadas - MPEG

4 - 8.4. Importação de dois medidores de fluxos de gases - MPEG

9 - 9 - Aquisição de bens permanentes para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) -MPEG

1 - 9.1. Licitação para aquisição de veículos para transporte terrestre e aquático- MPEG

2 - 9.2. Licitação para aquisição de bens permanentes para viabilização da pesquisa nas bases novas (fogão, geladeira, mesas, cadeiras, beliches, etc) - MPEG

3 - 9.5. Transporte e distribuição dos bens e equipamentos para as bases SALAS - MPEG

4 - 9.3. Aquisição e instalação de equipamentos de comunicação - MPEG

5 - 9.4. Aquisição e instalação de EPC - MPEG

10 - 10 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura - INPA

1 - 10.1 Licitação para contratação de empresa para elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases terrestres: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, ZF2, Silvic., LBA ZF2 e Frutic.- INPA

11 - 11 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

1 - 11.1. Licitação para contratação de empresa para elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

12 - 12 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas para suporte às pesquisas no âmbito do projeto SALAS, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

1 - 12.1 Licitação para a construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

13 - 13 - Construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

1 - 13.1. Licitação para a construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

14 - 14 - Execução da obra de reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, Manejo Florestal - ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura-INPA

1 - 14.1 Licitação para a execução de obras de reforma em 7 bases terrestres (Ducke, Hortaliças, Sabiá, ZF2, Silvic, LBA ZF2 Frutic) -INPA

15 - 15 - Execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

1 - 15.1. Licitação para a execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

16 - 16 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para funcionamento dos laboratórios terrestres e flutuantes - INPA

1 - 16.1. Licitação para aquisição de equipamentos de pesquisa para funcionamento dos laboratórios terrestres e flutuantes (lupas, centrífugas, microscópios, etc)- INPA

2 - 16.2. Importação de estações meteorológicas padronizadas - INPA

17 - 17 - Aquisição de bens permanentes para para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) - INPA

1 - 17.1 Aquisição de bens permanentes para para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) - INPA

2 - 17.2. Aquisição e instalação de equipamentos de comunicação - INPA

3 - 17.3. Aquisição e instalação de EPC - INPA

35	RÚBIA VALENÇA DE SOUZA SIQUEIRA	63431025234	Graduado	IESAM/BRASIL/2011	Contabilidade	FADESP	APOIO ADMINISTRATIVO	4	36	Outros aportes
----	---------------------------------	-------------	----------	-------------------	---------------	--------	----------------------	---	----	----------------

ATIVIDADES:

1 - 1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG

1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - MPEG

2 - 2 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - INPA

1 - Realização de visitas técnicas para confirmação da alocação detalhada das bases de pesquisa - INPA

3 - 3 - Elaboração do projeto executivo para bases/laboratórios terrestres no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

1 - 3.1. Licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e complementares para a construção das bases terrestres, incluindo adaptações locais - MPEG e INPA

2 - 3.2. Execução do contrato para elaboração de projeto executivo e complementares para as bases terrestres - MPEG e INPA

4 - 4 - Adequação, ajustes e autorizações do projeto executivo para bases/laboratórios flutuantes no Pará, Amazonas e Roraima - MPEG e INPA

1 - 4.1. Licitação para contratação de empresa especializada para adequação do projeto executivo e complementares e obtenção de autorizações para bases flutuantes- MPEG e INPA

2 - 4.2. Execução do contrato para adequação de projeto executivo e complementares para os módulos flutuantes - MPEG e INPA

5 - 5 - Serviços de Reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna(laboratórios e infraestrutura de apoio) - MPEG

1 - 5.1. Licitação para contratação de empresa para execução dos serviços de reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna (PE anexo)- MPEG

2 - 5.2. Execução dos serviços de reparos, ajustes e adaptação da Estação Científica Ferreira Penna - MPEG

6 - 6 - Construção de bases/laboratórios terrestres nas localidades: RDS-Mangabas, Flota Faro, RDS Tocantins- Ararão/Alcobaça, Flota Iriri e Flota Paru para suporte às pesquisas - MPEG

1 - 6.1. Licitação para a construção de bases/laboratórios terrestres nas localidades: RDS-Mangabas, Flota Faro, RDS Tocantins- Ararão/Alcobaça, Flota Iriri e Flota Paru para suporte às pesquisas - MPEG

2 - 6.2. Execução das obras de Construção das bases terrestres - MPEG

7 - 7 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no PA e AP - localidades: Iriri_Riozinho do Anfrísio; Arapiuns,Vila Mamae- Ana_Tapajos, Carrazedo e Oiapoque para suporte às pesquisas - MPEG

1 - 7.1. Licitação para a construção/fabricação de bases flutuantes no PA e AP - localidades: Anfrísio; Arapiuns,Tapajos, Carrazedo e Oiapoque - MPEG

2 - 7.2. Construção/fabricação das bases flutuantes - MPEG

3 - 7.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção/fabricação dos 5 flutuantes - MPEG

8 - 8 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para os laboratórios terrestres e flutuantes - MPEG

1 - 8.1. Licitação para aquisição de equipamentos nacionais de pesquisa para os laboratórios terrestres e flutuantes (estereoscópios, estufas, balanças, GPSs, etc) - MPEG

2 - 8.2. Importação de estações meteorológicas padronizadas - MPEG

4 - 8.4. Importação de dois medidores de fluxos de gases - MPEG

9 - 9 - Aquisição de bens permanentes para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) -MPEG

1 - 9.1. Licitação para aquisição de veículos para transporte terrestre e aquático- MPEG

2 - 9.2. Licitação para aquisição de bens permanentes para viabilização da pesquisa nas bases novas (fogão, geladeira, mesas, cadeiras, beliches, etc) - MPEG

3 - 9.5. Transporte e distribuição dos bens e equipamentos para as bases SALAS - MPEG

4 - 9.3. Aquisição e instalação de equipamentos de comunicação - MPEG

5 - 9.4. Aquisição e instalação de EPC - MPEG

10 - 10 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortalícias, Sabiá, ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura - INPA

1 - 10.1 Licitação para contratação de empresa para elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases terrestres: R. Ducke, Hortalícias, Sabiá, ZF2, Silvic., LBA ZF2 e Frutic.- INPA

2 - 10.2. Execução do contrato para elaboração de projetos executivos simplificados para as reformas das 7 bases terrestres - INPA

11 - 11 - Elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

1 - 11.1. Licitação para contratação de empresa para elaboração de projetos executivos simplificados para reforma de bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

2 - 11.2. Execução do contrato para elaboração de projetos executivos simplificados para as reformas das bases/laboratórios flutuantes do INPA nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

12 - 12 - Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas para suporte às pesquisas no âmbito do projeto SALAS, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

1 - 12.1 Licitação para a construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

2 - 12.2. Construção/fabricação de Laboratórios Flutuantes no Amazonas, localidades: Catalão, Base Novo Airão, Trombetas e Abacaxis - INPA

3 - 12.3. Acompanhamento e fiscalização da execução da construção/fabricação de 4 bases flutuantes - INPA

13 - 13 - Construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

1 - 13.1. Licitação para a construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: São Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

2 - 13.2. Construção de bases/laboratórios terrestres, nas localidades: s. Gabriel, Uatumã, PDBFF, Cuiéiras, Humaitá e Boa Vista - INPA

14 - 14 - Execução da obra de reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortalícias, Sabiá, Manejo Florestal - ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura-INPA

1 - 14.1 Licitação para a execução de obras de reforma em 7 bases terrestres (Ducke, Hortalícias, Sabiá, ZF2, Silvic, LBA ZF2 Frutic) -INPA

2 - 14.2. Execução das obras de reforma de bases/laboratórios terrestres nas localidades: R. Ducke, Hortaliças, Sabiá, Manejo Florestal - ZF2, Silvicultura, LBA ZF2 e Fruticultura-INPA

15 - 15 - Execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

1 - 15.1. Licitação para a execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

2 - 15.2. Execução das obras de reforma de bases/laboratórios flutuantes nas localidades: Ariaú e Tarumã - INPA

16 - 16 - Aquisição de equipamentos de pesquisa para funcionamento dos laboratórios terrestres e flutuantes - INPA

1 - 16.1. Licitação para aquisição de equipamentos de pesquisa para funcionamento dos laboratórios terrestres e flutuantes (lupas, centrífugas, microscópios, etc)- INPA

2 - 16.2. Importação de estações meteorológicas padronizadas - INPA

17 - 17 - Aquisição de bens permanentes para para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) - INPA

1 - 17.1 Aquisição de bens permanentes para para apoiar a execução de atividades de pesquisa nas bases terrestres e flutuantes (mesa, cadeiras, beliches, fogão, geladeira, botijão de gás, etc) - INPA

2 - 17.2. Aquisição e instalação de equipamentos de comunicação - INPA

3 - 17.3. Aquisição e instalação de EPC - INPA

Encomenda - Ação CT-INFRA 2021

FADESCP - FADESCP - 364695

Nº
Protocolo:
364695

C.2. BOLSAS

C.2.2 RELAÇÃO DAS BOLSAS SOLICITADAS

Nº:	Nome:	Instituição:	Modalidade/ Nível da Bolsa	Meses:	Mensalidade:	Passagens:	Tx.Inscrição:	Custo Total:
Valores Totais					0,00	0,00	0,00	0,00

CQB: 410/16
 Assunto: Relatório Anual 2021
 Processo SEI nº: 01245.008320/2022-11
 Requerente: L2 IP-Instituto de Pesquisas Clínicas Ltda.
 CQB: 514/20
 Assunto: Relatório Anual 2021
 Processo SEI nº: 01245.008148/2022-04
 Requerente: Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa
 CQB: 326/10
 Assunto: Relatório Anual 2021
 Processo SEI nº: 01245.004363/2022-28
 Requerente: Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas- INI - Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz
 CQB: 485/19
 Assunto: Relatório Anual 2020
 Processo SEI nº: 01245.004513/2022-01
 Requerente: GlaxoSmithKline Brasil Ltda.
 CQB: 453/18
 Assunto: Relatório Anual 2021
 Processo SEI nº: 01245.004349/2022-24
 Requerente: Elanco Saúde Animal LTDA.
 CQB: 403/15
 Assunto: Relatório Anual 2021
 Processo SEI nº: 01245.004358/2022-15
 Requerente: Universidade Católica Dom Bosco - UCDB
 CQB: 413/16
 Assunto: Relatório Anual 2021
 Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.
 A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
 Coordenador

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

AVISO DE SUSPENSAO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/08/2022 . Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos para a Reforma do Laboratório Temático de Química de Produtos Naturais, Prédio Nº 47, no Campus I do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA).

VEBER SOUSA DE MOURA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Inpa

(SIDEC - 22/08/2022) 240105-00001-2021NE00004

AVISO DE SUSPENSAO CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/08/2022 . Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma das Coberturas da Aquicultura (CPAQ) e da Agronomia no Campus III, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, localizado no Campus Aleixo II município de Manaus AM.

VEBER SOUSA DE MOURA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Inpa

(SIDEC - 22/08/2022) 240105-00001-2021NE00004

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022 - UASG 240106

Nº Processo: 01340.002211/2022-11.
 Pregão Nº 29/2022. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE. Contratado: 05.137.100/0001-88 - ORPAN - ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SEGURANÇA PATRIMONI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial armada para as instalações da Unidade do INPE em São José dos Campos - SP, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição (R.D. Nº 01.06.012.0/22). Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/09/2022 a 01/09/2023. Valor Total: R\$ 3.888.399,96. Data de Assinatura: 22/08/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 22/08/2022).

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022-INT

A presente Chamada Pública tem por finalidade a seleção de especialistas, pesquisadores e técnicos que contribuam para a execução de projetos de pesquisa no âmbito do Subprograma de Capacitação Institucional - PCI do INT, para bolsas do tipo DA, DC, DD e DE. Os projetos de pesquisa apoiados no âmbito do PCI/INT e as respectivas bolsas estão definidos no Anexo I da Chamada Pública Nº 2/2022, do INT. Modalidade de Licitação: não se aplica; Valor Global: não se aplica

Em 19 de agosto de 2022
 IDEIA MARIA VIEIRA CAMINHA
 Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 240104 - INT/MCTI

Número do Contrato: 400/2019.
 Nº Processo: 01240.000498/2018-88.
 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Repactuação do contrato de acordo com convenção coletiva de trabalho 2022/2023, registrada no ministério do trabalho e emprego - mte sob o número rj000618/2022 para os cargos de auxiliar administrativo i, auxiliar administrativo ii e técnico de segurança do trabalho, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022.. Vigência: 02/09/2019 a 02/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.730.776,16. Data de Assinatura: 21/07/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 21/07/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2021 - UASG 240104 - INT/MCTI

Número do Contrato: 400/2019.
 Nº Processo: 01240.000498/2018-88.
 Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Repactuação contratual de acordo com a convenção coletiva de trabalho 2021/2022, registrada no ministério do trabalho e emprego - mte sob o número rj000713/2021 para os cargos de auxiliar administrativo i, auxiliar administrativo ii, secretário executivo bilíngue e técnico de segurança do trabalho, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2021.. Vigência: 02/09/2019 a 02/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.598.360,72. Data de Assinatura: 25/10/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 25/10/2021).

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 240125

Nº Processo: 01205000164202217. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Comuns de Engenharia para Instalação de Sistemas Conjugados de Detecção, Alarme e Supressão de Incêndios por meio dos gases do tipo FM 200 para todos os acervos do MPEG, previsto na Meta 1 do projeto: "Um Museu de Grandes Novidades: Salvaguarda e Virtualização dos Acervos Centenários do Museu Goeldi", aprovado no Fundo de Defesa de Direitos Difusos, tendo como proponente o Museu Paraense Emílio Goeldi em Belém/PA. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Gov. Magalhaes Barata 376 Bairro São Braz, - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/240125-5-00006-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/09/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HUMBERTO JUNIOR COSTA QUEIROZ
 Pregoeiro

(SIASGnet - 22/08/2022) 240125-00001-2021NE800011

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10199/2022 - UASG 113205

Nº Processo: 01344.000571/2022 . Objeto: Sensor de vácuo para espectrômetro. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 17/08/2022. ANTONIO FLAVIO DOS REIS. Chefe do Serviço de Suprimento e Patrimônio. Ratificação em 17/08/2022. LUIZ CARLOS DUARTE LADEIRA. Diretor do Cdtn. Valor Global: R\$ 39.490,10. CNPJ CONTRATADA : 00.351.210/0001-24 PERKINELMER DO BRASIL LTDA..

(SIDEC - 22/08/2022) 113205-11501-2022NE090045

AVISO DE REVOCAGÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 199/2022

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 01344.000571/2022.

DIEGO DUARTE SALES
 Comprador

(SIDEC - 22/08/2022) 113205-11501-2022NE800030

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 113202

Número do Contrato: 21/2019.
 Nº Processo: 01342.001931/2019-35.
 Pregão. Nº 48/2019. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 20.363.646/0001-40 - C&L ASSESSORIA EM GESTAO DA QUALIDADE LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, reajustando o seu valor com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 11,8867%, passando o valor global atual do contrato de R\$ 465.428,40 com a autorização do reajuste pleiteado de R\$ 55.324,22 para R\$ 520.752,62, permanecendo as demais cláusulas contratuais pactuadas inalteradas e ratificadas. Vigência: 10/09/2022 a 09/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 520.752,62. Data de Assinatura: 18/08/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 18/08/2022).

INSTITUTO DE RADIODRÓTICA E DOSIMETRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2022 - UASG 113204

Número do Contrato: 1/2021.
 Nº Processo: 01343.000245/2020-71.
 Pregão. Nº 9/2020. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IRD. Contratado: 04.892.991/0001-15 - TELTEC SOLUTIONS LTDA. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato originário, termo nº 001/2021, uasg 113204.. Vigência: 18/08/2022 a 16/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 253.696,56. Data de Assinatura: 18/08/2022.

(COMPRAZNET 4.0 - 18/08/2022).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CH. PÚB. MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL - SOS EQUIPAMENTOS 2021 AV2; Referência: 0028/22; Data da Assinatura: 10/08/2022; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Convenente: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP; CNPJ nº 18.720.938/0001-41; Objeto: Projeto intitulado "Manutenção dos Equipamentos Multiusuários do Inmetro"; Valor total: até R\$ 785.959,44 (setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) destinados a Convenente por meio de aporte direto; Fonte: Ação Transversal; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Encomenda - Ação - CT-INFRA 2021; Referência: 0337/22; Data da Assinatura: 19/08/2022; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Convenente: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP; CNPJ nº 05.572.870/0001-59; Objeto: Projeto intitulado "Sistema Amazônico de Laboratórios Satélites (SALAS) - Fase II"; Valor total: até R\$ 79.799.999,78



(setenta e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) destinados ao Convenente por meio de aporte direto; Fonte: Infraestrutura; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0523.08; Data de Assinatura: 19/08/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA; CNPJ nº 04.845.150/0001-57; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 20/11/2022; Prazo de Prestação de Contas: 19/01/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0406.07; Data de Assinatura: 19/08/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC; CNPJ nº 08.469.280/0001-93; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 19/05/2023; Prazo de Prestação de Contas: 18/07/2023.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Chamada Pública MCTI/FINEP/AT Materiais Avançados e Minerais Estratégicos 2020; Referência: 0143/21; Data da Assinatura: 19/08/2022; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Convenente: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP; CNPJ nº 18.720.938/0001-41; Objeto: Projeto intitulado "Novas Opções Farmacológicas para o Tratamento da COVID19 por meio do Nanoencapsulamento de Drogas Antivirais"; Valor total: até R\$ 627.900,00 (seiscientos e vinte e sete mil e novecentos reais) destinados ao Convenente por meio de aporte direto; Fonte: Ação Transversal; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, com financiamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e seguindo as diretrizes emanadas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, torna pública a Chamada CNPq/MCTI-FNDCT Nº 61/2022 - Ciência Cidadã e Divulgação Científica: Programa Ciência no Mar, Ciência Antártica e Ações Nacionais voltadas à Década das Nações Unidas da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável, cuja íntegra encontra-se disponível na Página do CNPq na Internet, <https://www.gov.br/cnpq> e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar projetos de ciência cidadã e de difusão para pesquisa científica, tecnológica e de inovação que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do Programa Ciência no Mar e Ciência Antártica do MCTI e as ações nacionais para a Década das Nações Unidas da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável. Os projetos deverão ser inseridos nas Linhas de Pesquisa constantes da Chamada. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 23/08/2022; Prazo para impugnação da Chamada: 01/09/2022; Data limite para submissão das propostas: 30/09/2022; Período de Julgamento: Outubro/2022; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: Outubro/2022; Prazo final para interposição de recurso administrativo: Dez dias após a divulgação do resultado preliminar; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 09/12/2022. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 6.000.000,00, oriundos do FNDCT/Fundos Setoriais (Termo de Execução Descentralizada - TED nº 1434/22), a serem liberados para o CNPq em duas parcelas nos anos de 2022 e 2023, na forma pactuada no referido ajuste. Deste valor, R\$ 3.000.000,00 destinam-se ao pagamento de bolsas, R\$ 1.800.000,00 ao pagamento de recursos de custeio e R\$ 1.200.000,00 ao pagamento de recursos de capital. Outros recursos decorrentes de parcerias futuras poderão ser aplicados na suplementação de propostas aprovadas no âmbito da Chamada e/ou na contratação de novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito. Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e dos demais parceiros. Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais para a Chamada, em qualquer fase, o CNPq e o(s) parceiro(s) poderá(ão) suplementar os projetos contratados e/ou contratar novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito. Parcela mínima de 30% dos recursos será, necessariamente, destinada a projetos cuja instituição de execução esteja sediada nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional - FNDCT. Parcela mínima de 30% dos recursos será, necessariamente, destinada a projetos cuja coordenação seja exercida por uma pesquisadora do sexo feminino. Caso não existam propostas qualificadas em número suficiente para que este percentual seja atingido, a critério do CNPq os recursos não utilizados poderão ser alocados em projetos coordenados por pesquisadores do sexo masculino. O valor solicitado poderá sofrer cortes a critério do Comitê Julgador. Os projetos terão o valor mínimo e máximo de financiamento de acordo com uma das seguintes linhas: Linha 1: Divulgação Científica - Intervalo de financiamento: R\$ 300.000,00 - R\$ 1.000.000,00, Recursos estimados por Linha: R\$ 3.000.000,00. Linha 2 - Ciência Cidadã - Intervalo de financiamento: R\$ 300.000,00 - R\$ 1.000.000,00, Recursos estimados por Linha: R\$ 3.000.000,00. Os recursos não utilizados em uma faixa poderão ser transferidos pela Diretoria Executiva do CNPq para outras faixas. Somente será admitida uma única proposta, vinculada a apenas uma das Linhas destacadas no item 4.7 constante da Chamada, por proponente.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2022
EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do CNPq

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, com financiamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e seguindo as diretrizes emanadas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, torna pública a Chamada CNPq/MCTI-FNDCT Nº 62/2022 - Sistemas de Observação e Monitoramento Oceânico relacionados ao Global Ocean Observing System (GOOS) Brasil, cuja íntegra encontra-se disponível na Página do CNPq na Internet, <https://www.gov.br/cnpq> e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar projetos que visem estruturar uma Rede de Pesquisa de Observação e Monitoramento Oceânico relacionados ao Global Ocean Observing System (GOOS) Brasil, sistema nacional de observação dos oceanos visando a coleta, controle de qualidade, distribuição operacional de dados oceanográficos e monitoramento oceanográfico e climatológico no Atlântico Sul e tropical. Os projetos deverão ser estruturados em Rede e deverão contemplar todas as Linhas de Pesquisa associadas às Plataformas de Sensores e Equipamentos constantes da Chamada. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 23/08/2022; Prazo para impugnação da Chamada: 01/09/2022; Data limite para submissão das propostas: 30/09/2022; Período de Julgamento: Outubro/2022; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: Outubro/2022; Prazo final para interposição de recurso administrativo: Dez dias após a divulgação do resultado preliminar; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 09/12/2022. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com

recursos no valor global de R\$ 6.000.000,00, oriundos do FNDCT/ CT-INFRA (Termo de Execução Descentralizada - TED nº 1431/22), a serem liberados para o CNPq em três parcelas nos anos de 2022, 2023 e 2024, na forma pactuada no referido ajuste. Deste valor, R\$ 1.400.000,00 destinam-se ao pagamento de bolsas, R\$ 2.000.000,00 ao pagamento de recursos de custeio e R\$ 2.600.000,00 ao pagamento de recursos de capital. Outros recursos decorrentes de parcerias futuras poderão ser aplicados na suplementação de propostas aprovadas no âmbito da Chamada e/ou na contratação de novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito. Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e dos demais parceiros. Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais para a Chamada, em qualquer fase, o CNPq e o(s) parceiro(s) poderá(ão) suplementar os projetos contratados e/ou contratar novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito. Parcela mínima de 30% dos recursos será, necessariamente, destinada a projetos cuja instituição de execução esteja sediada nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional - FNDCT. As propostas deverão prever um orçamento mínimo de R\$ 3.000.000,00 e máximo de R\$ 6.000.000,00. O valor solicitado poderá sofrer cortes a critério do Comitê Julgador.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2022
EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do CNPq

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, com financiamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e seguindo as diretrizes emanadas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, torna pública a Chamada CNPq/MCTI-FNDCT/CT-Hidro Nº 63/2022 - Gestão Integrada de Recursos Hídricos e Zonas Costeiras no Contexto das Mudanças Climáticas, cuja íntegra encontra-se disponível na Página do CNPq na Internet, <https://www.gov.br/cnpq> e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar projetos de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico relacionados à (I) gestão integrada de recursos hídricos na zona costeira brasileira; (II) investigação de alternativas de adaptação às mudanças do clima considerando o conexão entre a segurança hídrica, alimentar e energética; (III) avanço na fronteira do conhecimento a respeito da compreensão sobre a eficiência hídrica e a segurança hídrica no contexto das mudanças climáticas; e (IV) pesquisa para avaliação, monitoramento da qualidade da água e mitigação da poluição e degradação de ecossistemas. Essas pesquisas devem estar alinhadas às políticas nacionais e às metas pertinentes aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS. As propostas deverão ser apresentadas para uma das linhas constantes da Chamada. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 23/08/2022; Prazo para impugnação da Chamada: 01/09/2022; Data limite para submissão das propostas: 30/09/2022; Período de Julgamento: Outubro/2022; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: Outubro/2022; Prazo final para interposição de recurso administrativo: Dez dias após a divulgação do resultado preliminar; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 09/12/2022. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$10.000.000,00, oriundos do FNDCT/CT-Hidro (Termo de Execução Descentralizada - TED nº 1439/22), a serem liberados para o CNPq em duas parcelas nos anos de 2022 e 2023, na forma pactuada no referido ajuste. Deste valor, R\$ 2.000.000,00 destinam-se ao pagamento de bolsas, R\$ 5.000.000,00 ao pagamento de recursos de custeio e R\$ 3.000.000,00 ao pagamento de recursos de capital. Outros recursos decorrentes de parcerias futuras poderão ser aplicados na suplementação de propostas aprovadas no âmbito da Chamada e/ou na contratação de novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito. Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e dos demais parceiros. Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais para a Chamada, em qualquer fase, o CNPq e o(s) parceiro(s) poderá(ão) suplementar os projetos contratados e/ou contratar novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito. Parcela mínima de 30% dos recursos será, necessariamente, destinada a projetos cuja instituição de execução esteja sediada nas regiões Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional - FNDCT. Parcela mínima de 30% dos recursos será, necessariamente, destinada a projetos cuja coordenação seja exercida por uma pesquisadora do sexo feminino. Caso não existam propostas qualificadas em número suficiente para que este percentual seja atingido, a critério do CNPq os recursos não utilizados poderão ser alocados em projetos coordenados por pesquisadores do sexo masculino. O valor solicitado poderá sofrer cortes a critério do Comitê Julgador. Os projetos terão o valor mínimo e máximo de financiamento de acordo com uma das seguintes linhas: Linha 1 - Intervalo de Financiamento: R\$ 600.000,00 - R\$ 1.000.000,00, Recursos estimados por Linha: R\$ 3.000.000,00; Linha 2 - Intervalo de Financiamento: R\$ 600.000,00 - R\$ 1.000.000,00, Recursos estimados por Linha: R\$ 4.000.000,00; Linha 3 - Intervalo de Financiamento: R\$ 600.000,00 - R\$ 1.000.000,00, Recursos estimados por Linha: R\$ 3.000.000,00; Os recursos não utilizados em uma linha poderão ser transferidos pela Diretoria Executiva do CNPq para outras linhas. Somente será admitida uma única proposta, vinculada a apenas uma das linhas destacadas no item 4.7 constante da Chamada, por proponente.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2022
EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do CNPq

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA

O Conselho de Nacional Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Concessão de Bolsa liberado para a Chamada CNPq 25/2021 - Pós-Doutorado Sênior - PDS 2021 - (Contrato inicial). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/2574239321796949>.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2022.
EVALDO FERREIRA VILELA
Presidente do conselho

DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA Nº 34/2022

CONCEDENTE: O CNPq torna público que se encontra disponível na Página do CNPq, a partir desta data, endereço <https://www.gov.br/cnpq/pt-br>, o Resultado Preliminar do julgamento da Chamada CNPq Nº 34/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af).

Brasília/DF, 22 de agosto de 2022
MARIA ZAIRA TURCHI
Diretora de Cooperação Institucional

